Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 24 de Julho de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3161

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 157/2024

Dispensa de Licitação Nº 157/2024
Processo Administrativo Nº 6368/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 157/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO PARA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIAS ,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF **30.972.896/0001-31** estabelecida à RUA C 17 QUADRA 59 LOTE 15 NUMERO 138 SETOR NOVO HORIZONTE GOIANIA CEP 74.365-730 conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 9600,00 (NOVE MIL E SEISENTOS REAIS),** com vinculação de contrato até 31/12/2024.

São Francisco de Goiás, 23 de julho de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:45A2BD66

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 154/2024

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 154/2024
Processo Administrativo Nº 6233/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 154/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO IMEDIATO DE CORTINAS, VARÕES E FORRO DE MESA PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA, INCLUSO SERVIÇO DE ENTREGA,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **E. J. L. CALCADOS E ROUPAS LTDA** inscrita no CNPJ: 17.873.885/0001-36, endereço R LIZANDRO GOMES DE SOUZA, QUADRA F LOTE 10, CENTRO, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, GO, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada no valor total de **R$ 2.397,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS),** com vinculação de contrato até 31/12/2024.

São Francisco de Goiás, 22 de Julho de 2024.

ELISANGELA LEANDRO RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:EBD546B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 156/2024

O Município de Abadia de Goiás, através da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar no dia 30 de julho de 2024, às 08:00 (oito) horas, a DISPENSA ELETRÔNICA, **para a contratação de empresa para fornecimento de materiais e insumos, para atender as demandas do Laboratório Municipal do Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.** Os interessados poderão obter o Edital na integra e demais informações, no seguinte endereço, Avenida Francisco Paiva da Silva, s/n, Jd. Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e pelo fone: (62) 3503-1234.

Abadia de Goiás, 23 de julho 2024.

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:9ED4460C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
DESCLASSIFICADOS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL Nº 001/2023
DESCLASSIFICADOS

O Prefeito do Município de Abadia de Goiás – GO vem por meio deste comunicar a desclassificação dos candidatos listados abaixo por não comparecimento para a apresentação de documentos, no prazo fixado na convocação, perdendo o direto á vaga do qual havia sido aprovado.

INGRED PAULA LOPES DO NASCIMENTO SANTOS, INSC. Nº **00003786**, CLASSIF. 58º LUGAR NO CARGO DE **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**; **EDNALUCIA JOSE GONÇALVES,** INSC. Nº **0003888**, CLASSIF. 30° LUGAR NO CARGO DE **AGENTE EDUCATIVO**; **LAURA CANDIDA PEDROSA;** INSC**. 0003212;** CLASSIF. 6° LUGAR NO CARGO DE **AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO.**

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:6C89B1DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 166/CPL/2024

Portaria nº 166/CPL/2024 de 24 de junho de 2024

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de fatura de água potável com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 018/2024, de compra com fundamento no art. Art.74 Inciso I da lei 14.133/2021e respectivas alterações.

Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para SANEAMENTO DE GOIAS S/A. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de água potável no valor de: 1.051,29 (Um Mil e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de junho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:037854AA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 509/PMA/2024

LEI Nº 509/PMA/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade às famílias do município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Adelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Objetivando promover a construção de moradias destinadas à população do município, com renda de 0 a 1 salário mínimo, conforme critérios do Programa Pra Ter Onde Morar – modalidade Construção, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a **DOAR** às pessoas selecionadas e sorteadas os 30 (trinta) lotes do Loteamento Setor Industrial II abaixo relacionados:
LOTE 01-A da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.943 no Setor Industrial II;
LOTE 02 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.944 no Setor Industrial II;
LOTE 03 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.945 no Setor Industrial II;
LOTE 04 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.946 no Setor Industrial II;
LOTE 05 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.947 no Setor Industrial II;
LOTE 06 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.948 no Setor Industrial II;
LOTE 07 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.949 no Setor Industrial II;
LOTE 08 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.950 no Setor Industrial II;
LOTE 09 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.951 no Setor Industrial II;
LOTE 10 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.952 no Setor Industrial II;
LOTE 11 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.953 no Setor Industrial II;
LOTE 12 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.954 no Setor Industrial II;

LOTE 13 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.955 no Setor Industrial II;
LOTE 14 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.956 no Setor Industrial II;
LOTE 15 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.957 no Setor Industrial II;
LOTE 16 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.958 no Setor Industrial II;
LOTE 17 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.959 no Setor Industrial II;
LOTE 18 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.960 no Setor Industrial II;
LOTE 19 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.961 no Setor Industrial II;
LOTE 20 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.962 no Setor Industrial II;
LOTE 21 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.963 no Setor Industrial II;
LOTE 22 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.964 no Setor Industrial II;
LOTE 23 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.965 no Setor Industrial II;
LOTE 24 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.966 no Setor Industrial II;
LOTE 25 da QUADRA N° 05, Matrícula n° 1.967 no Setor Industrial II;
LOTE 39-A da QUADRA N° 04, Matrícula n° 1.968 no Setor Industrial II;
LOTE 41 da QUADRA N° 04, Matrícula n° 1.969 no Setor Industrial II;
LOTE 42 da QUADRA N° 04, Matrícula n° 1.970 no Setor Industrial II;
LOTE 43 da QUADRA N° 04, Matrícula n° 1.971 no Setor Industrial II;
LOTE 45 da QUADRA N° 04, Matrícula n° 1.943 no Setor Industrial II.

Parágrafo Único. O Loteamento Setor Industrial II, por ser destinado às famílias carentes e as que se enquadram em programas habitacionais subsidiados, é considerado Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.
Art. 2º. As pessoas beneficiárias da doação dos lotes constantes do artigo 1º desta Lei, serão selecionadas de acordo com os seguintes critérios:
Possuir renda mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo;
Não serem proprietárias, cessionárias ou promitente compradoras de imóvel de qualquer natureza;

Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção;
Ser maior de 18 anos ou emancipado;
Comprovar vínculo mínimo de 3 (três) anos, com o Município onde será concedido o benefício;
Ter inscrição ativa no Cadastro Único – Cad Único no Município para o qual pleiteia o benefício; e,
Residir no Município para o qual pleiteia o benefício.
Art. 3º. Os referidos lotes objeto de doação do Poder Executivo Municipal serão utilizados em caráter exclusivo para a construção de unidades habitacionais de interesse social.
Art. 4º. O início do processo de abertura das inscrições para seleção das famílias a serem beneficiadas se dará com a autorização da AGEHAB, em momento oportuno considerando o andamento da obra.
Art. 5º. O Edital de Seleção tem como objetivo tornar público a forma e os critérios para seleção de candidatos ao benefício de doação de unidades habitacionais a custo zero, devendo, para tanto, preencherem os critérios da Lei Estadual nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021.
Parágrafo Único: O sorteio é etapa obrigatória do procedimento de seleção de beneficiários, conforme §2º do artigo 4º da Lei

21.219/2021, e acontecerá em data constante no cronograma que integrará o Edital de Seleção.
Art. 6º. Na distribuição de unidades habitacionais observar-se-á a seguinte reserva de cotas por imposição legal:
3% (três por cento) destinados à inscritos titulares/cônjuges idosos, que são aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o inciso I, do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, do Estatuto do Idoso;
3% (três por cento) destinados às pessoas com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32, da Lei 13.146, de 6 julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da

Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ou famílias de que façam parte de pessoas com deficiência; e,
5% (cinco por cento) destinadas a mulheres vítimas de violência doméstica – MVVD, que são aquelas que se enquadram nas hipóteses elencadas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, nos termos constantes da Lei Estadual nº21.525/2022.
Parágrafo Primeiro: Caso a aplicação dos percentuais previstos nos incisos I, II e III do caput do artigo 6º resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
Parágrafo Segundo: O sorteio dos candidatos de reservas de cotas por imposição legal precede o sorteio do Grupo Geral.
Art. 7º. Os imóveis, objetos da doação, ficarão isentos de recolhimento dos seguintes tributos e taxas:
- ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel, objeto da doação;
- IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante todo o período de construção (carência);
- TAXAS de ALVARÁ de Construção e posterior HABITE-SE ao término do empreendimento residencial.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro (22/07/2024).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia-GO

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:EEF71AC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de **CONTRATAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS DOS PREDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CASA DO IDOSO, ESCOLA MUNICIPAL E ESTÁDIO BENEDITO GOMES**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (https://adelandia.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns, N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17:00 horas do dia 26/07/2024, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 1006/2024.

Adelândia-Go, 23 de Julho de 2024.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação
Adelândia-GO

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:D76D16E2

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/CPL/2024

Portaria nº 165/CPL/2024 de 24 de junho de 2024

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de mão de obra para construção de cerca e instalação de alambrados no estádio Benedito Gomes, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 59.906,02 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Seis Reais e Dois Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais, Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 061/2024, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa 51.373.597 NEURIVAN GONCALVES SOUZA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 51.373.597/0001-50 com o prazo de 30 (Trinta) dias para o fornecimento de serviços de mão de obra para construção de cerca e instalação de alambrados no estádio Benedito Gomes no valor de R$: 9.752,00 (Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 24 de junho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:CE855AD9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/CPL/2024

Portaria nº 163/CPL/2024 de 21 de junho de 2024

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de show artístico para festa junina, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 59.906,02 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Seis Reais e Dois Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 062/2024, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa FRANCISMAR GOMES DE SOUSA 03377608109 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.352.215/0001-68 com o prazo de 30 (Trinta) dias para o fornecimento de show artístico no valor de R$: 3.900,00(Três Mil e Novecentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 21 de junho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:1B77D010

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/CPL/2024

Portaria nº 164/CPL/2024 de 21 de junho de 2024

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de tela/malhas para a fabricação de manilhas, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 59.906,02 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Seis Reais e Dois Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 060/2024, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa FERREIRA FERRO E ACO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.968.008/0001-46 com o prazo de 30 (Trinta) dias para o fornecimento de tela/malhas para a fabricação de manilhas no valor de R$: 57.800,00 (Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 21 de junho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:D105E15C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO Nº 01.29.03/2024

Contrato nº 03.03.04/2019

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR: **MARIA DAS GRAÇAS SILVA VIEIRA**, inscrita no CPF nº 505.431.481-49. OBJETO: continuidade à locação de um imóvel urbano edificado, na Avenida Bahia, lotes 62 e 63, Quadra L, Chácara Continental – Setor Nova Flórida, destinado ao funcionamento da unidade de acolhimento Abrigo dos Idosos – Lar dos Bem Vividos, conforme termos do contrato 03.03.04/2019. VALOR GLOBAL: R$ 10.789,14 (dez mil setecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2024. DATA DO TERMO: 29/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0E0276A6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 01.11.06/2024

Contrato nº 02.11.02/2021

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR: **VALDETE RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 530.363.791-34. OBJETO: continuidade à locação de um imóvel urbano edificado, na Rua 30, Quadra 110, Lote 18, Setor 13 de Maio, Loteamento Alexânia, para sediar o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alexânia/GO., conforme termos do contrato 02.11.02/2021. VALOR GLOBAL: R$ 10.519,87 (dez mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. DATA DO TERMO: 11/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:2DC46EEC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 03.23.05/2024

Pregão Eletrônico nº 061/2021

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. DISTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. OBJETO: rescisão unilateral do contrato nº **03.14.12/2021**, firmado no dia 14 de dezembro de 2021, referente à prestação de serviços de seguros de veículos para a frota do Município de Alexânia/GO, nos termos do Pregão Eletrônico nº 061/2021. EFEITO: 23/05/2024. DATA DO TERMO: 23/05/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6939F4D8

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6424/2024
CONTRATADA: UNIMETAL RESERVATÓRIOS METÁLICOS LTDA (CNPJ Nº 34.177.308/0001-29)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA
VALOR TOTAL: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

DESPACHO: O Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e considerando a justificativa da necessidade da contratação de empresa para a aquisição de materiais destinados a aquisição de caixa d'água para compor o sistema de abastecimento de água do Setor Clube Nova Flórida, situado no município de Alexânia - GO, **AUTORIZA E RATIFICA** a contratação por meio de dispensa de licitação da empresa UNIMETAL RESERVATÓRIOS METÁLICOS LTDA (CNPJ Nº 34.177.308/0001-29), no valor total de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo supracitado.

Publique-se e encaminha-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia-GO, 22 de julho de 2024.

EDGARD SOUSA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 266/2022
Matrícula 408224

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:A8637E3B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 04.23.05/2024

Pregão Eletrônico nº 061/2021

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. DISTRATADA: **GENTE**

SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. OBJETO: rescisão unilateral do contrato nº **04.14.12/2021**, firmado no dia 14 de dezembro de 2021, referente à prestação de serviços de seguros de veículos para a frota do Município de Alexânia/GO, nos termos do Pregão Eletrônico nº 061/2021. EFEITO: 23/05/2024. DATA DO TERMO: 23/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:660DACBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 01.25.06/2024

Pregão Eletrônico nº 023/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 39.155.953/0001-64. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 01.25.10/2023, do Pregão Eletrônico nº 023/2023, referente à prestação de serviços coleta, transporte, armazenamento e disposição final de resíduos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. VALOR GLOBAL: R$ 252.171,50 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. DATA DO TERMO: 25/06/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E75B6699

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 01.31.05/2024

Pregão Eletrônico nº 065/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **FLESHTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 01.517.794/0001-28. OBJETO: continuidade à prestação de serviços de locação, manutenção e implantação de equipamentos e acessórios que compõem o Sistema Digital de Radiocomunicação fixa troncalizado, repetidor avançado, entre outros acessórios, a fim de atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, base descentralizada em Alexânia – Goiás, devendo ser totalmente compatíveis em todas as funções operacionais, GPS, frequências e demais características técnicas, em relação ao sistema TDM DMR avançado, com a base reguladora do município de Anápolis - Goiás, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO., conforme termos do contrato 01.02.03/2022 e do Pregão Eletrônico 065/2021. VALOR GLOBAL: R$ 29.330,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta reais). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. DATA DO TERMO: 31/05/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3E11B706

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.22.07/2024

Processo nº 6404/2024 – Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.049.999/0001-80. OBJETO: fornecimento de insumos, materiais e prestação de serviços de manutenção dos equipamentos para Vigilância Sanitária, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação instrumentalizada no Processo nº 6404/2024 e demais instruções realizadas pela Contratante. VALOR GLOBAL: R$ 5.679,00 (cinco mil seiscentos e setenta e nove reais). VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024. DATA DO TERMO: 22/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5AC6A134

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.18.07/2024

Processo nº 6503/2024 – Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **TECH-NET LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.889.675/0001-45. OBJETO: prestação de serviços de acesso à internet banda larga através de cabeamento de fibra óptica e via rádio para zona rural (UBS I – Vila Mutirão e UBS V – Serra do Ouro), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência da Dispensa de Licitação instrumentalizada no Processo nº 6503/2024 e demais instruções realizadas pela Contratante. VALOR GLOBAL: R$ 1.081,23 (mil e oitenta e um reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024. DATA DO TERMO: 18/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F1270FF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.18.07/2024

Processo nº 6503/2024 – Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **PCNET LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.636.053/0001-10. OBJETO: prestação de serviços de acesso à internet banda larga através de cabeamento de fibra óptica e via rádio para zona rural (UBS VIII – Povoado Morada do Sol e UBS II – Distrito de Alvorada), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência da Dispensa de Licitação instrumentalizada no Processo nº 6503/2024 e demais instruções realizadas pela Contratante. VALOR GLOBAL: R$ 2.063,58 (dois mil e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024. DATA DO TERMO: 18/07/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:110C714E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 02.23.05/2024

Pregão Eletrônico nº 061/2021

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. DISTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. OBJETO: rescisão unilateral do contrato nº **02.14.12/2021**, firmado no dia 14 de dezembro de 2021, referente à prestação de serviços de seguros de veículos para a frota do Município de Alexânia/GO, nos termos do Pregão Eletrônico nº 061/2021. EFEITO: 23/05/2024. DATA DO TERMO: 23/05/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:21B8F28E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 02.05.06/2024

Credenciamento nº. 009/2021

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. DISTRATADA: **LABORATÓRIO EXCELÊNCIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.247.945/0001-70. OBJETO: rescisão unilateral do contrato nº **01.24.09/2021**, firmado no dia 24 de setembro de 2021, referente à prestação de serviços de diagnóstico em laboratório de análises clínicas, incluídos a coleta de materiais e o fornecimento de resultados, objeto do Edital de Credenciamento nº. 009/2021. EFEITO: 05/06/2024. DATA DO TERMO: 05/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:69A7E857

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 03.05.06/2024

Credenciamento nº. 009/2021

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. DISTRATADA: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LÚCIO E SILVA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 10.198.491/0001-80. OBJETO: rescisão unilateral do contrato nº **02.24.09/2021**, firmado no dia 24 de setembro de 2021, referente à prestação de serviços de diagnóstico em laboratório de análises clínicas, incluídos a coleta de materiais e o fornecimento de resultados, objeto do Edital de Credenciamento nº. 009/2021. EFEITO: 05/06/2024. DATA DO TERMO: 05/06/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:95036727

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 04.05.06/2024

Credenciamento nº. 009/2021

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. DISTRATADA: **GA SILVA E CAMARA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 17.273.910/0001-40. OBJETO: rescisão unilateral do contrato nº **03.24.09/2021**, firmado no dia 24 de setembro de 2021, referente à prestação de serviços de diagnóstico em laboratório de análises clínicas, incluídos a coleta de materiais e o fornecimento de resultados, objeto do Edital de Credenciamento nº. 009/2021. EFEITO: 05/06/2024. DATA DO TERMO: 05/06/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:CC3C64B7

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01.01.07/2024 DO CONTRATO Nº. 07.02.05/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01.01.07/2024 DO CONTRATO Nº. 07.02.05/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022– Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03., doravante designado **CONTRATANTE**; e **LEONARDO MOREIRA GONÇALVES,** com RG nº. 6.314.896 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 062.728.911-80, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.67532.39-6, domiciliado na Rua 14, Quadra 25, Lote 8, Setor Novo Horizonte, Alexânia/GO, CEP 72930-000
OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento ficam alterados, a partir de 01 de julho de 2024, para até 190(cento e noventa) o máximo horas mensais disponibilizadas e para R$ 3.800 (três mil e oitocentos reais) o custo máximo mensal para a prestação de Serviço de Psicologia no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, item 23 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022, previstos na CLAÚSULA PRIMEIRA do Contrato nº. 07.02.05/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
EFEITOS DO APOSTILAMENTO: a partir de 01 de julho de 2024.
DATA DO TERMO: 01 de julho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS
CPF nº. 008.947.751-03

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:15009187

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.01.07/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.01.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12477/2023).

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, CPF nº. 008.947.751-03.
CONTRATADA: **REINALDO DOS SANTOS DUARTE,** inscrita no CNPJ sob o nº. 32581070/0001-77, domiciliada na Rua 13, 273 Setor Pouso Alto, Pirancuja/GO, CEP 75640-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Reinaldo dos Santos Duarte, portador do RG nº. 4 794 795 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº. 036.989.491-05.
OBJETO: Clínica Geral Hospitalar, item 26 do Edital de Credenciamento nº. 006/2023, a ser prestado por Sr. Reinaldo dos Santos Duarte, inscrita no CPF sob o nº. 036.989.491-05 e no CREMEGO sob o nº. 23869, disponibilizando até 36 (trinta e seis) horas mensais, pelo valor de R$ 108,33 (cento e oito reais e trinta e três centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 3.899,88 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos),sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 01 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:7472C554

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 03.28.02/2024

Contrato 02.11.05-2022 – Pregão Presencial nº 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **JOÃO LONGUINHO BICUDO DA ROCHA 68916809134,** inscrito no CNPJ n° 27.831.206/0001-10. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 02.11.05/2022, referente à locação de 01 (um) veículo de passeio, com motorista e todos os insumos necessários, para transporte de servidores em serviço, materiais, documento, equipamentos, pequenas cargas e outros serviços autorizados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP – em demandas principalmente na zona rural de Alexânia/GO, conforme descrições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 008/2022. VALOR GLOBAL: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. DATA DO TERMO: 28/02/2024

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:1B66FF31

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 01.30.04/2024

Contrato 01.13.05-2021 – Pregão Presencial nº 007/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **JOÃO LONGUINHO BICUDO DA ROCHA 68916809134,** inscrito no CNPJ n° 27.831.206/0001-10. OBJETO: continuidade à prestação de serviço locação de 01 (um) veículo de passeio PAS/AUTOMÓVEL, Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0, cor Cinza, ano de fabricação/modelo 2013/2013, placa ONA - 7841, com motorista e todos os insumos necessários, para transporte de servidores em serviço, materiais, documentos, equipamentos, pequenas cargas e outros serviços autorizados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, do Município de Alexânia/GO, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 007/2021, de acordo com os termos do contrato primitivo nº 01.13.05/2021. VALOR GLOBAL: R$ 35.760,00 (trinta e um cinco mil setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. DATA DO TERMO: 30/04/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C1E76ED4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 01.22.03/2024

Contrato 01.22.12/2022– Pregão Presencial nº 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.285/0001-17. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 01.22.12/2022, referente à prestação de serviços de engenharia abrangendo a implantação de um sistema de informações georreferenciadas – SIG, execução de base cartográfica por meio de aerolevantamento e atualização do cadastro imobiliário urbano, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº. 016/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 22/07/2024. DATA DO TERMO: 22/03/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:CFB750CA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 01.26.04/2024

Concorrência Pública nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.265.785/0001-73. OBJETO: acréscimo de serviços referentes ao contrato nº 01.30.05/2023, cujo objeto consiste na execução de Terraplenagem, Pavimentação, Sinalização de Vias e Execução de Praças na Avenida Brasília, conforme Projeto e Memorial Descritivo anexo a CONCORRÊNCIA nº 001/2023. VALOR GLOBAL: R$ 38.551,77 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e sete reais), conforme elencado no Parecer Técnico nº 068/2024, do Departamento de Engenharia. DATA DO TERMO: 26/04/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:622A8F80

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 01.19.04/2024

Concorrência Pública nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **F.E. MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.443.554/0001-38. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 02.25.05/2023, cujo objeto consiste execução de galeria de águas pluviais, terraplanagem, pavimentação e sinalização de vias, na Estrada Municipal da Serra do Ouro, neste município, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme Projeto e Memorial Descritivo anexo a CONCORRÊNCIA nº

002/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 22/10/2024. DATA DO TERMO: 19/04/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D094D381

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 02.06.06/2024

Contrato nº 09.07.06/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DA COMARCA DE ALEXÂNIA/GO**, inscrito no CNPJ 00.000.927/0001-21. OBJETO: continuidade à prestação de serviços cartorários conforme Anexo II do Termo de Referência do processo 5734/2023, a serem executados conforme demanda do Município, visando atendar às necessidades das Secretarias Municipais e Subprefeitura, conforme termos do contrato primitivo nº **09.07.06/2023**. VALOR GLOBAL: R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), conforme termos do contrato primitivo. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. DATA DO TERMO: 06/06/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:486ACBF0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 01.06.06/2024

Contrato nº 08.07.06/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE ALEXÂNIA**, inscrito no CNPJ 02.790.699/0001-66. OBJETO: continuidade à prestação de serviços cartorários conforme Anexo II do Termo de Referência do processo 5734/2023, a serem executados conforme demanda do Município, visando atendar às necessidades das Secretarias Municipais e Subprefeitura, conforme termos do contrato primitivo nº **08.07.06/2023**. VALOR GLOBAL: R$ 75.833,31 (setenta e cinco mil, oitocentos e trinta três reais e trinta e um centavos reais), conforme termos do contrato primitivo. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. DATA DO TERMO: 06/06/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:52857F37

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 01.09.07/2024

Contrato nº 07.21.06/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.990.690/0001-58. OBJETO: continuidade à prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via GPS e GSM (GPRS/SMS), implantação de sistema de acompanhamento, localização e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) em tempo real e ininterrupto, com o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, manutenção, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, para 116 veículos e máquinas da frota do Município de Alexânia-GO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 062/2022 e demais instruções realizadas pela Contratante, nos termos do contrato nº 07.21.06/2023. VALOR GLOBAL: R$ 2.852,06 (dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. DATA DO TERMO: 09/07/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:DC0BE86D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 03.06.06/2024

Tomada de Preços nº 016/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **CPO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.877.894/0001-29. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 01.06.03/2024, cujo objeto consiste execução de recapeamento, reconstrução e sinalização das vias, nas ruas 25, 85, 88, 92 e 102, dos setores central, norte e 13 de maio, no município de Alexânia/GO, conforme Projeto e Memorial Descritivo anexo a Tomada de Preços nº 016/2023. VIGÊNCIA: ATÉ 07/08/2024. DATA DO TERMO: 06/06/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E93D055E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 02.26.04/2024

Tomada de Preços nº 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **G.R.L. CARNEIRO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.140.450/0001-85. OBJETO: prorrogação da vigência e acréscimos, de serviços referentes ao contrato nº 46.04.08/2023, cujo objeto consiste na execução do serviço de revitalização dos campos de futebol do Estádio Municipal Orias da Silva Lima e da Arena Adelino Cuíca, conforme Projeto e Memorial Descritivo anexo à Tomada de Preços nº 010/2023. VALOR GLOBAL: R$ 56.897,06 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e seis centavos), conforme Parecer Técnico 077-A/2024. VIGÊNCIA: ATÉ 26/07/2024. DATA DO TERMO: 26/04/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:CCEF0599

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.02.07/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.02.07/2024

(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12477/2023).

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, CPF nº. 008.947.751-03.
CONTRATADA: **DMC MEDICAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 49.022.085/0001-06, domiciliada na Rua 19, Nº. 53, Quadra 52, Lote 1, Sala 4, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP 74853-320, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Diego Magalhães Cunha, portador do RG nº. 4.760.949 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 011.379.551-39.
OBJETO: Clínica Geral Hospitalar, item 26 do Edital de Credenciamento nº. 006/2023, a ser prestado por Sr. Diego Magalhães Cunha, inscrita no CPF sob o nº. 011.379.551-39 e no CREMEGO sob o nº. 31219, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 108,33 (cento e oito reais e trinta e três centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 20.799,36 (vinte mil, setecentos e noventa e nove, trinta e seis centavos), sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 02 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:08136A6D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 01.05.04/2024

Processo Seletivo nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **RAFAEL ROQUE AIRES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 392.706.208-168. OBJETO: continuidade à prestação de serviços Profissional do magistério nível I – professor(a) de Matemática, com carga horária semanal de 30h, conforme especificações do Edital do Processo Seletivo 01/2022 e contrato primitivo firmado em 07 de abril de 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. DATA DO TERMO: 05/04/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:83727305

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 02.05.04/2024

Processo Seletivo nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **ANDRÉIA MENESES SILVA LOPES**, brasileira, inscrita no CPF n.º 005.574.501-60. OBJETO: continuidade à prestação de serviços Profissional do magistério nível I – professor(a) de Educação Física, com carga horária semanal de 30h, conforme especificações do Edital do Processo Seletivo 01/2022 e contrato primitivo firmado em 07 de abril de 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. DATA DO TERMO: 05/04/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6BACB11B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.02.07/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.02.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12477/2023).

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, CPF nº. 008.947.751-03.
CONTRATADA: **MEDICOS ANESTECIOLOGICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 40.172.136.0001/01, domiciliada na Rua Francisco Fontes , Quadra 38, Lote 15, n°270, Bairro Jundiai, Anápolis/GO, CEP 75113-130, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alberto Dalmacio Villalba de Faria, portador do RG nº. 4.299.628 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 729.601.591-87
OBJETO: Serviço de Anestesiologia, item 27 do Edital de Credenciamento nº. 006/2023, a ser prestado por Sr. Alberto Dalmacio Villalba de Faria, inscrita no CPF sob o nº. 729.601.591-87 e no CREMEGO sob o nº. 19934, disponibilizando até 72 (setenta e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 13.860,00 (Treze mil oitocentos e sessenta reais), sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 02 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:FFE6DA29

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 01.12.07/2024

Credenciamento 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº **04.15.07/2022**, referente à prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos Municipais (Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM), de Alexânia-GO, por intermédio de agências bancárias, correspondentes bancário ou lotéricas, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, de acordo com o Edital e Anexos do Edital de Credenciamento nº 003/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. DATA DO TERMO: 12/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:25411D70

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 02.12.07/2024

Credenciamento 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000.0001-91. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº **03.15.07/2022**, referente à prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos Municipais (Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM), de Alexânia-GO, por intermédio de agências bancárias, correspondentes bancário ou lotéricas, com

prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, de acordo com o Edital e Anexos do Edital de Credenciamento nº 003/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. DATA DO TERMO: 12/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6CC84685

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 03.12.07/2024

Credenciamento 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 02.038.232/0001-64. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº **05.15.07/2022**, referente à prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos Municipais (Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM), de Alexânia-GO, por intermédio de agências bancárias, correspondentes bancário ou lotéricas, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, de acordo com o Edital e Anexos do Edital de Credenciamento nº 003/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. DATA DO TERMO: 12/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F1830AA2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 04.12.07/2024

Credenciamento 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº **06.15.07/2022**, referente à prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos Municipais (Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM), de Alexânia-GO, por intermédio de agências bancárias, correspondentes bancário ou lotéricas, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, de acordo com o Edital e Anexos do Edital de Credenciamento nº 003/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. DATA DO TERMO: 12/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6056DBBB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 05.12.07/2024

Credenciamento 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 60.701.190/0001-04. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº **01.15.07/2022**, referente à prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos Municipais (Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM), de Alexânia-GO, por intermédio de agências bancárias, correspondentes bancário ou lotéricas, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, de acordo com o Edital e Anexos do Edital de Credenciamento nº 003/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. DATA DO TERMO: 12/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6932EB2C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 06.12.07/2024

Credenciamento 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.000.208/0001-00. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº **02.15.07/2022**, referente à prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos Municipais (Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM), de Alexânia-GO, por intermédio de agências bancárias, correspondentes bancário ou lotéricas, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, de acordo com o Edital e Anexos do Edital de Credenciamento nº 003/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. DATA DO TERMO: 12/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:26F67C7E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
DECRETO Nº. 107, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Homologa a Portaria n°. 028/2024/ALEXÂNIA-PREV, que concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da Servidora Pública Municipal Francisca Bernadeth Pereira de Sousa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea "i" do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada no seu inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria n° 028 de dezenove de julho de dois mil e vinte e quatro, que concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Servidora Pública Municipal Francisca Bernadeth Pereira de Sousa, inscrita no CPF sob o n° 023.324.878-16, matrícula 35701-1, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, Nível IV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A47C4695

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 01.23.05/2024

Pregão Eletrônico nº 061/2021

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. DISTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. OBJETO: rescisão unilateral do contrato nº **01.14.12/2021**, firmado no dia 14 de dezembro de 2021, referente à prestação de serviços de seguros de veículos para a frota do Município de Alexânia/GO, nos termos do Pregão Eletrônico nº 061/2021. EFEITO: 23/05/2024. DATA DO TERMO: 23/05/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:CD92DC77

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 01.29.05/2024

Processo Seletivo 01/2022 – Edital 001/2022

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. DISTRATADA: ANDREIA ALVES COSTA, brasileira, inscrita no CPF n.º 919.847.851-68. OBJETO: rescisão amigável do contrato nº 01.01.08/2023, referente à prestação de serviços de Professor Educação Infantil / Ensino Fundamental anos iniciais - Pedagogia, com carga horária semanal de 30h, junto a Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Processo Seletivo 01/2022 – Edital n° 001/2022, conforme pedido realizado pela parte Distratada, através de Requerimento exarado através do processo administrativo nº 5970/2024, em 29/05/2024.. EFEITO: 29/05/2024. DATA DO TERMO: 29/05/2024.

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:04304A81

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.23.07/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.23.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 013/2022 – Processo Administrativo nº. 9625/2022)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADO: **MÁRCIO FELIX DOS SANTOS,** com RG nº. 4303376 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 915.733.271-15 e no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 127.56139.09-4, com CNH nº. 05075702846-D, residente na Rua 92, Quadra 142, Lote 4, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000
OBJETO: Prestação de serviço de condução de automóveis, ônibus, caminhões, tratores de pneu e veículos similares, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 013/2022, disponibilizando atendimento de até 250 (duzentos e cinquenta) horas mensais, pelo valor de R$ 16,00 (dezesseis reais) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sob demanda e supervisão do Contratante.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 23 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:5F04AC64

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.23.07/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.23.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 013/2022 – Processo Administrativo nº. 9625/2022)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADO: **GEOVANE ALVES SATIL,** com RG nº. 4.493.433 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 008.945.231-39 e no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 130.44296.27-6, com CNH nº. 03813783505-AE, residente na Rua 86, Quadra 137, Lote 5-B, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000
OBJETO: Prestação de serviço de condução de automóveis, ônibus, caminhões, tratores de pneu e veículos similares, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 013/2022, disponibilizando atendimento de até 250 (duzentos e cinquenta) horas mensais, pelo valor de R$ 16,00 (dezesseis reais) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sob demanda e supervisão do Contratante.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 23 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C185F6E8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.22.07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL e **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA/GO**
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.22.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 010/2022 – Processo Administrativo nº. 4657/2022)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO,** inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº. 001.290.491-07
CONTRATADA: **INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.344.113/0001-17, domiciliada na Avenida D, N°419, Quadra G11, Lote 01, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.150-040, neste ato representado pelo Sr. Tennyson Ribeiro Costa Galego, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 320.591.668-96
OBJETO: Serviço de Engenharia de Segurança do Trabalho, item 10 do Edital de Credenciamento nº. 010/2022, a ser prestado por Tennyson Ribeiro Costa Galego, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 320.591.668-96, CREA/GO 14516, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 50 (cinquenta) horas mensais, pelo valor de R$ 41,74 (quarenta e um e setenta e quatro centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.087,00 (dois mil e oitenta e sete reais), sob demanda e supervisão do Contratante.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 22 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:23A238CD

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
RELAÇÃO DE CONTRATOS RESCINDIDOS EM 26/06/2024
DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

Processo Seletivo 01/2022 – Edital n° 001/2022.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. **Motivação:** Solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício 194/2024/SME.

Nº DA RESCISÃO	Nº DO CONTRATO RESCINDIDO	DISTRATADA
01.26.06/2024	17.18.01/2023	ALESSANDRA ALICE PEREIRA
02.26.06/2024	05.16.01/2024	ALINNE OLIVEIRA DE SOUZA
03.26.06/2024	03.25.01/2024	ANDREZA ALVES MONTEIRO
04.26.06/2024	03.01.08/2022	ANA CAROLINA DA SILVA BRAGA
05.26.06/2024	03.01.06/2022	CACILDA DA COSTA NAZARETH
06.26.06/2024	04.16.01/2023	CLEILA RABELO DE OLIVEIRA
07.26.06/2024	01.16.01/2023	CYNTHIA SILVA MUNIZ
08.26.06/2024	01.19.01/2024	DALZY PEREIRA DA SILVA
09.26.06/2024	04.16.01/2024	DANIELLY CRISTINA DE FARIAS ARGENTA
10.26.06/2024	02.25.01/2024	DAYANE DEISE DE SOUZA ALVES
11.26.06/2024	01.16.01/2024	DEYSE BELTRAO MONTEIRO MARINHO
12.26.06/2024	02.16.01/2023	ELAINE DIAS VAZ
13.26.06/2024	03.05.09/2022	ELIANE LOPES DE ALMEIDA DA CRUZ
14.26.06/2024	03.16.01/2023	ELISANGELA DA SILVA CEZARIO VALADARES
15.26.06/2024	02.16.01/2024	GILDA ALVES DOS SANTOS
16.26.06/2024	05.15.08/2022	INDIARA VIDAL DA SILVA ARAÚJO
17.26.06/2024	07.16.01/2024	IRONILDA CAVALCANTE MATOS
18.26.06/2024	02.01.03/2023	ISADORA DOS SANTOS RODRIGES
19.26.06/2024	01.13.03/2023	IUZANY DE JESUS ARGENTA MESQUITA
20.26.06/2024	01.01.03/2023	JANAINA OLIVEIRA MUNIZ SILVA
21.26.06/2024	02.19.01/2024	JAQUELINE GOMES MENDES
22.26.06/2024	01.01.02/2024	JULIA GOMES FREIRE
23.26.06/2024	02.01.08/2022	KARINA DE ARAUJO DUTRA
24.26.06/2024	05.16.01/2023	KENIA DE CASSIA SALGADO
25.26.06/2024	02.16.01/2024	LEONARDO KILDER CARVALHO DE ARAUJO
26.26.06/2024	01.16.03/2023	LUANA DE FREITAS COSTA
27.26.06/2024	03.01.02/2023	LUIZA MAIA DA SILVA
28.26.06/2024	02.16.05/2022	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA FREIRE
29.26.06/2024	01.22.01/2024	MARIA MARTA MENDES DE SOUSA SILVA
30.26.06/2024	01.01.02/2023	PAULA POLYANE DA SILVA LIMA
31.26.06/2024	02.01.02/2023	RENATA NOBRE L. P. TEIXEIRA
32.26.06/2024	01.08.02/2024	THAIS GONÇALVES ABRANTES
33.26.06/2024	02.22.01/2024	VALDIRENE FRANCISCO DE OLIVEIRA OHWEILER
34.26.06/2024	03.19.01/2024	VALESKA SARA MAGALHAES
35.26.06/2024	111.07.02/2024	VANIA SANTANA DE SOUZA
36.26.06/2024	06.16.01/2024	VERA LUCIA VITORINO DA COSTA
37.26.06/2024	01.08.02/2024	THAIS GOSNÇALVES ABRANTES
38.26.06/2024	01.07/04/2022	RAFAEL ROQUE AIRES DA SILVA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:EF38E967

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.19.07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL e **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA/GO**
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.19.07/2024
(Edital de Credenciamento nº. 010/2022 – Processo Administrativo nº. 4657/2022)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO,** inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº. 001.290.491-07
CONTRATADA: **IGOR LOBO TURCHETTI**, brasileiro, portadora do RG nº. 2850939 SSP-DF, inscrita no CPF sob o nº. 000.577.251-60 e no PIS sob o nº. 210.46370.20-2, CREA 24780/D-DF, residente à Avenida Dona Charlote, quadra B lote 16- Setor Nova Florida, Alexânia/GO CEP: 72930-000
OBJETO: Serviço de Engenharia Civil, item 4 do Edital de Credenciamento nº. 010/2022, a ser prestado por Igor Lobo Turchetti, inscrito no CPF sob o nº. 000.577.251-60, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 190 (cento e noventa) horas mensais, pelo valor de R$ 21,15 (vinte e um reais e quinze centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 4.018,50 (quatro mil e dezoito reais e cinquenta centavos), sob demanda e supervisão do Contratante.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 19 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2045C2AA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6833/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATADA: GIOVANNA GIULIA DE CARVALHO AMOROSO CHERUBIN, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.065.238/0001-24, IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.972.655/0001-45, COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.668.414/0001-63 e FOCO COMERCIO CORPORATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.361.634/0001-70.
OBJETO: para aquisição de mobiliário.
VALOR TOTAL: R$ R$ 20.717,42 (Vinte mil setecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando a justificativa da necessidade da aquisição e demais documentos presentes no processo administrativo **RATIFICO** o presente Termo de Dispensa de licitação, no valor total de R$ 20.717,42 (Vinte mil setecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE no Diário e no Sítio Oficial, e **DIVULGUE-SE** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atenção ao art. 94 da Lei nº 14.133/21.

Alexânia, 22 de julho de 2024.

CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 236601

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:EF405738

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 189/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 003/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 189/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL

CONTRATADA: SMART COMERCIO SERVIÇO LOCAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ sob o nº. **51.187.621/0001-57**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placa de identificação visual para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para atender as Demanda da Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 17/07/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.961,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação do plano plurianual	Ficha	Dotação orçamentária	Sub elemento	Fonte de recurso
Manutenção do Programa de Assist. e Social	498	**7.13.8.244.126.2.060– 3.3.90.39**	12	1.29

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:5E3240DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa Especializada para Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento, Incineração e Destinação Final do Lixo Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Modalidade: Processo nº 1948/2024, Dispensa nº 018/2024.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
Contratada: ECO SISTEMA AMBIENTAL LTDA
CNPJ/CPF: 41.663.890/0001-07
Contrato: Nº 187/2024.
Valor do Contrato: R$ 19.008,00.
Data da Assinatura: 11.07.2023.
Vigência: 11.07.2023 até 31/12/2024.

Repartição	Dotação	Elemento	Ficha	Fonte	Valor
Manutenção do P.S.F.	06.07.10.302.0210.2.029	3.3.90.39	00428	1.31	R$ 12.672,00
Manutenção do Hospital Municipal	06.07.10.302.0210.2.032	3.3.90.39	00453	1,07	R$ 6.336,00

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:49244F42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 032/2022

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 032/2022.

3º (terceiro) Termo Aditivo de PRAZO E VIGÊNCIA ao contrato nº 032/2022, celebrado pelo MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE e pela Pessoa Jurídica EDEVALDO COSTA DA SILVA 91269490168, QUE TEM POR OBJETO Locação de veículo "caminhonete" carroceria de madeira com motorista, para Manutenção da Secretaria de Transportes do Município de Alvorada do Norte/GO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, Alvorada do Norte – Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **02.367.597/0001-32**, neste ato representado pela Prefeita Municipal senhora **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS,** brasileira, casada, Gestora Pública, portador do **RG nº** 1533979 SSP/DF e CPF(MF) 588.109.781-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: EDEVALDO COSTA DA SILVA 91269490168, inscrita no CNPJ nº **43.575.162/0001-60**, com sede na Jose de Souza, S/N, Quadra 27, Lote 06, Setor Rodoviário, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte/GO, neste ato representado pelo seu Proprietário, senhor Edevaldo Costa da Silva, brasileiro, Motorista, portador do RG nº 3977100 DGPC/GO e CPF (MF) 912.694.901-68, residente e domiciliado em Alvorada do Norte-GO.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato** nº **032/2022** firmado entre as partes em **22** de **julho** de 20**22**, na forma prevista do instrumento inaugural, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO / DO ADITAMENTO:

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de execução e a vigência do Contrato de **22** de **julho** de 20**24** até **22** de **novembro** de 20**24**, nos termos previstos em sua **Cláusula Terceira – da vigência, prorrogação e prazo de execução**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2 . O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de **4** (**quatro**) meses é de **R$ 14.536,00** (quatorze mil, quinhentos e trinta e seis reais), sendo valor mensal de **R$ 3.634,00** (três mil seiscentos e trinta e quatro reais), referente à **julho** de **2024** a **novembro** de **2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107 da Lei 14.133/21, e está mencionado na **Cláusula Terceira – da vigência, prorrogação e prazo de execução**, do Contrato inicial com a seguinte redação: – podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alvorada do Norte - GO, em 22 de julho de 2024.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Edevaldo Costa da Silva 91269490168
CNPJ/MF: 43.575.162/0001-60
EDEVALDO COSTA DA SILVA
Proprietário
Contratado

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:7ED16EEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 212

PORTARIA Nº 212/24 DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Portador do CPF sob o nº 029.622.011-64, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para os dias 23 de julho de 2024, no veículo Cronos placa SCJ3A75, a Cidade de Jatai – GO levar veículo em revisão.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 23 de julho de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:600895BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 213

PORTARIA Nº 213/24 DE 23 DE JULHO DE 2024

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem nos dias 22 e 23 de julho de 2024, no veículo Ônibus Iveco / Comil Versatile a cidade de Rio Verde – GO, levar estudantes universitários em faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diária, a quantia de R$ 100,00 (cem reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de junho de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:6A21E33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 124

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Lindon Jonson Marques Celestino** portador do CPF 61296805115, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem nos dias 22/07 no veículo Ambulância RPQ-0742 para as cidades de Santa Helena e Quirinópolis – Goiás, para levar paciente no hospital Herso em Santa Helena, e depois levar pacientes na poli clínica de Quirinópolis.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Julho de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:9377E619

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 605/2024 – SMS DE 22 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 605/2024 – SMS DE 22 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de julho de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar Coordenadora da Vigilância Epidemiológica à Regional de Saúde Sudoeste I, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1073C7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 606/2024 – SMS DE 22 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 606/2024 – SMS DE 22 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de julho de 2024, à cidade de Santa Helena Goiás, transportar paciente ao HERSO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 150,00 (centro e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C517DC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 607/2024 – SMS DE 22 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 607/2024 – SMS DE 22 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de julho de 2024, à cidade de Jataí Goiás, transportar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5A671304

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 608/2024 – SMS DE 22 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 608/2024 – SMS DE 22 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de julho de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás transportar veículo para troca de parabrisas, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:82AE60F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP - ARP 19/2024 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: RECICLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTERIA COM OPERADOR.**
Valor Total: R$ 186.000,00
Vigência: 23/07/2024 à 23/07/2025.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

HELAINE DA GAMA SOUSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:352FB320

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 240/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art.75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de Empresa especializada, para Aquisição de Peças para Trator New Holland TT4030, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2333/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **26/07/2024 às 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 23/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:1FAEC61E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 241/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de Empresa Especializada, para Aquisição de Peças para o veículo Gol, Placa: RBV 7B35, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2238/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **26/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 23/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:4675A7AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 242/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de Empresa Especializada, para Aquisição de Peças para o veículo Gol, Placa: RBV 6A95, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2368/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **26/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 23/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:BE2EB593

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 243/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças no veículo Renault Master, PLACA: PRV2183, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 1367/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **26/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 23/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:A9BF4502

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 244/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças no veículo NEOBUS, PLACA: SCQZG01, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2752/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **26/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 23/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:7F9D4022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 245/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças no veículo NEOBUS, PLACA: SCIZI17, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2803/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **26/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 23/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:A83C8CAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

REPUBLICAÇÃO

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Cascos de botijão e Gás de cozinha GLP 13 Kg para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Arenópolis-Go**. A realização do certame está prevista para o dia **06 de agosto de 2024, às 13h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:292840B8

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 221/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 221/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **contratação de empresa especializada em serviçosde realização de exames de endoscopia e tomografia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis-GO**, com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 03 de julho de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7EB8A081

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 212/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 212/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Aquisição de equipamentos de informática e um aparelho de ar condicionado, para o Núcleo de Vigilância Epidemiológica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis-GO**, com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 23 de julho de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E09B2241

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 225/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Aquisição de livros didáticos, destinados a alunos de 4º e 5º ano do ensino fundamental, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Arenópolis-GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser

obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 23 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:59BFA8E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 221/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 221/2024,** que tem como objeto; **contratação de empresa especializada em serviçosde realização de exames de endoscopia e tomografia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.**
EMPRESAS PARTICIPANTES / HABILITADAS
EMPRESA: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO PAULO LTDA
CNPJ: 02.137.404/0001-57
VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (TODOS OS MEMBROS)	1	UN	R$ 780,00	R$ 780,00
02	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (ABDOMEM)	1	UN	R$ 430,00	R$ 430,00
03	ENDOSCOPIA DIGESTIVA	1	UN	R$ 380,00	R$ 380,00
04	EXAME DE LABORATORIO LACTATO	1	UN	R$ 760,00	R$ 760,00
05	EXAME DE RAIO X	1	UN	R$ 450,00	R$ 450,00
				TOTAL	**R$ 2.800,00**

- EMPRESAS VENCEDORAS:

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 02.137.404/0001-57, situada na Avenida Dr. Neto, nº 580, Centro, Iporá-Goiás - CEP: 76.200-00, no valor total de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 03 de julho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E7DD5841

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 221/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOSDE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E TOMOGRAFIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO."

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa especializada em serviçosde realização de exames de endoscopia e tomografia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (TODOS OS MEMBROS)	1	UN	R$ 780,00	R$ 780,00
02	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (ABDOMEM)	1	UN	R$ 430,00	R$ 430,00
03	ENDOSCOPIA DIGESTIVA	1	UN	R$ 380,00	R$ 380,00
04	EXAME DE LABORATORIO LACTATO	1	UN	R$ 760,00	R$ 760,00
05	EXAME DE RAIO X	1	UN	R$ 450,00	R$ 450,00
				TOTAL	**R$ 2.800,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO PAULO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 02.137.404/0001-57, situada na Avenida Dr. Neto, nº 580, Centro, Iporá-Goiás - CEP: 76.200-00, no valor total de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 03 de julho de 2024.

VANUSA PINHEIRO DANTAS
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:DF4549ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 212/2024

ATO DECLARATÓRIO DE
DISPENSA DE LICITACÃO Nº 212/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, PARA O NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO."

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Aquisição de equipamentos de informática e um aparelho de ar condicionado, para o Núcleo de Vigilância Epidemiológica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das empresas **CAROLINE DISQUE DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.260.072/0001-92, situada na Est. Antonio Jose Martins Filho, Nº 500, Apartamento 62, Bloco B, Estância Matinha, São Jose do Rio Preto – SP, CEP: 15.092-230, aqui representado pela Sra. **CAROLINE DISQUE DA SILVA**, RG. Nº 44187716 SSP SP, e do CPF/MF nº 435.294.368-10, venceu os itens **01 e 02** no valor total de **R$ 5.538,00 (cinco mil quinhentos e trinta e oito reais);**
R F DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.549.274/0001-72, situada na Rua JI – 14, Esquina com Rua JI – 11, Jardim dos Ipês I, Quadra 02, Lote 18, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000, aqui representado pelo Sr. **ROBISON FERREIRA DA SILVA**, RG. Nº 5468016 SSP GO, e do CPF/MF nº 035.564.851-25, venceu o **item 03** no valor total de **R$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 23 de julho de 2024.

VANUSA PINHEIRO DANTAS
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:3BF00C93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO PÚBLICO Nº 41 A/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3285/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): SAM BUSINESS CONSULTORIA LTDA
CPF/CNPJ: 22.644.513/0001-78
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO CARLOS HENRIQUE " DJ DA CACHORRADA" A REALIZAR-SE NO DIA 27/07/2024, DURANTE O EVENTO 12º FILHOS DE BALIZA.
DATA: 09/07/2024 a 31/12/2024.
VALOR : R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Data da assinatura: aos 09 dias do mês de Julho de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:FC22D710

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO PÚBLICO Nº 47/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3443/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): INSTITUTO TELLUS
CPF/CNPJ: 40.685.262/0001-51
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 956 UNIDADES IMOBILIÁRIAS NO MUNICÍPIO DE BALIZA.
DATA: 18/07/2024 a 31/12/2024.
VALOR : R$ 57.360,00 (Cinquenta e sete mil trezentos e sessenta reais)
Data da assinatura: aos 18 dias do mês de Julho de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:C55A7767

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO PÚBLICO Nº 49/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3505/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): KAD INDUSTRIA COMERCIO E LOCAÇOES - RIO TENDAS
CPF/CNPJ: 15.064.583/0001-91
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMARIM PARA ATENDER O EVENTO DO 12º ENCONTRO DOS FILHOS DE BALIZA, A REALIZAR SE NOS DIAS 25,26,27 DE JULHO DE 2024.
DATA: 22/07/2024 a 31/12/2024.
VALOR : R$ 14.500,00 (Catorze mil e quinhentos reais)
Data da assinatura: aos 22 dias do mês de Julho de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:57DCD0C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Aditivo ao Contrato nº 63/2023
Processo Adm. Nº 2582/2024
Tipo de Licitação: Tomada de Preço nº 02/2023
Contratante: MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS-GO
Contratada: HELOISA GUIMARÃES YASBEK LTDA
Objeto: prestação de serviços para Execução de Obra de Pavimentação asfáltica de diversas ruas desta municipalidade.
Prazo: O prazo de vigência será até 31.12.2024 a partir de 03.07.2024, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da lei nº 8.666/93 e art.65, inciso I, § 1º c/c Art. 65 §8º da Lei de Licitações.
Valor do Aditivo: R$ 6.991,01(seis mil novecentos noventa e um reais e um centavos)
Data do Aditivo: 03.07.2024.
Dotação Orçamentária: 10.35.15.451.1015.1008/449051-OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS PÚBLICAS/Obras e Instalações, Ficha 191, Fonte 381 (2.81.000) e 100 OR – Federal e Municipal.

Fundamento Legal: Art.58, inciso I, § 1º c/c Art. 65 §8º da Lei de Licitações e alterações posteriores.

Gabinete do Gestor Municipal, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

SEBASTIÃO AMÂNCIO DE ARAÚJO NETO
Gestor Municipal

Publicado por:
Sebastiao Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:B6D53BEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO ATA REG. Nº 001/2024. MODO DE DISPUTA: ABERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ATA REG. Nº 001/2024.
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 1447/2024

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia **08/08/2024,** com início às **08hs00min,** e a sessão de disputa de lances dia **08/08/2024 às 09h00min, o Pregão Eletrônico ARP nº 001/2024, TIPO: "MAIOR DESCONTO NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO"**. **Objeto: serviços de gerenciamento de frota, para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, serviços de muque, socorro mecânico, guincho, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios novos e originais, lanternagem e pintura.** Especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O edital estará disponível a partir de **25/07/2024**. Já o início para o recebimento da(s) proposta(s) a partir do dia **25/07/2024**, na plataforma **http://bnc.org.br,** maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: **licitacaoburitialegre@hotmail.com .**

Buriti Alegre - Goiás, 23 de julho 2024.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO –
Pregoeiro Oficial/Agente Contratação.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BF6D3542

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Buriti de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 24 de julho de 2024 até o às 08h00min do dia 26 de julho de 2024**, estará buscando **propostas** de Contratação de serviço de telefonia fixa comutada 0800 para a Secretaria Municipal de Secretaria de Educação do Município de Buriti de Goiás , cujo o objeto é o serviço telefônico fixo comutado– STFC (Fixo-Fixo e Fixo-móvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, Móvel-Fixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – cplburitidegoiasprefeitura@gmail.com e telefone **0800 878 5625**

Buriti de Goiás, aos 23 de julho de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:55686020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4659/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 071/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 261/2024- FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21

OBJETO: Contratação de serviço de telefonia fixa comutada 0800 para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti de Goiás , cujo o objeto é o serviço telefônico fixo comutado– STFC (Fixo-Fixo e Fixo-móvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, Móvel-Fixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado, dentre outras atividades afins na Secretaria de Saúde.

DATA DAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 22/07/2024 a 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.2072.04.122.0028.3.3.90.39 FICHA: 184
Data Assinatura: 22/07/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Buriti de Goiás - Go, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F3C8B082

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 4659/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

Eu, DANLLO RAMOS DE OLIVEIRA, O SECRETARIO DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 4659/2024;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de serviço de telefonia fixa comutada 0800 para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti de Goiás , cujo o objeto é o serviço telefônico fixo comutado– STFC (Fixo-Fixo e Fixo-móvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, Móvel-Fixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado, dentre outras atividades afins na Secretaria de Saúde.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **CYBER TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **10.808.760/0001-83**, com sede na Av.Pref. Jair Pereira, n° 43, setor central, cidade de Mossâmedes, Estado de Goiás, representada por seu representante legal o Sr. **DENIS ALVES CONTIJO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 4.310.904- DGPC-GO, devidamente inscrito no CPF sob o n° 928.371.821-68, conforme procuração em anexo, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos) , conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	serviço telefônico fixo comutado – STFC (FixoFixo e Fixomóvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, MóvelFixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado	SERVIÇO	6	R$ 235,40	R$ 1.412,40
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 1.412,40

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

DANILLO RAMOS DE OLIVEIRA
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4829C792

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº: 7320/2024
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UM FREEZER E UMA CENTRIFUGA ANALÓGICA PARA USO LABORATORIAL PARA O NUCLEO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, A FIM DE ANTENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa nº 215/2024** e Processo Administrativo nº 7320/2024, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE UM FREEZER E UMA CENTRIFUGA ANALÓGICA PARA USO LABORATORIAL PARA O NUCLEO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, A FIM DE ANTENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação,* situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 23 de julho de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto Nº 1480/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:E4914552

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO CONSULTA PUBLICA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR- PNAB.

O município de Cachoeira Dourada – Go , por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , GOVERNO E PLANEJAMENTO, torna público, para fins de conhecimento dos interessados a publicação do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 14.399/2022. O instrumento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link: **(https://cachoeiradourada.go.gov.br/portal/).**

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:11451E04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PROCESSO SELETIVO 001 - RETIFICADO

AVISO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2024 – EDITAL N.º 03/2024 – RETIFICA EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO.
O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.o 01.763.614/0001-98, com sede administrativa na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro – CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, designada pelo Decreto n.° 271/2024, de 20 de março de 2024, em atendimento ao interesse da administração, torna pública a retificação do Edital n.º 01/2024 e do Anexo III – REQUISITOS PARA POSSE E ATRIBUIÇÕES DO CARGO. O edital de retificação e o edital de abertura e regulamento e Anexo III, consolidados, encontram-se publicados no quadro de avisos da prefeitura e no sítio www.aroeira.org.br.

Campo Alegre de Goiás-GO, em 22 de julho de 2024.

SUELLEN LUIZ DE PAIVA,
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:AE353470

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA-GO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2024.
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTELÂNDIA, torna publico que foi adjudicado e homologado e assinado o contrato n. 42/2024, referente ao processo licitatório Edital Pregão Presencial nº 003/2024, para aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo minivan, ano de fabricação 2024/2025, primeiro uso, com capacidade de 7 (sete) lugares, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação de Castelândia/Go, a ser adquirido por meio da Emenda Parlamentar n. 646/2024 – Processo n. 202400006020043.
Valor do contrato: R$ 154.000,00.
Data da assinatura do contrato: 23 de Julho de 2.024.
1 - Firma Vencedora: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelândia-(GO)., aos 23 dias do mês de Julho de 2.024.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Agente de Contratação.
Decreto n. 002/2024.

Publicado por:
Josiane Gomides da Silva Figueira
Código Identificador:644EDB45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2024. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2024.
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial.

Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado:	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
Objeto:	Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo minivan, ano de fabricação 2024, primeiro uso, com capacidade de 7 (sete) lugares, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação de Castelândia/Go, a ser adquirido por meio da Emenda Parlamentar n. 646/2024 – Processo n. 202400006020043, e especificações técnicas constantes deste Edital e Termo de Referência.
Fundamento legal:	LEI FEDERAL N. 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Valor Global:	R$ 154.000,00 – (cento e cinquenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentaria:	12.361.1205.2060 (115) 449052 2024.0087 – Equipamentos e Material Permanente.
Pagamento:	A vista, após entrega do veiculo.
Data da assinatura:	23/07/2024.
Prazo de vigência:	23/07/2024 à 22/07/2025.

Castelândia-GO, 23 de Julho de 2.024.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Agente de Contratação.
Decreto n. 002/2024.

Publicado por:
Josiane Gomides da Silva Figueira
Código Identificador:7B581AB8

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2023.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO.
Contratado:	SPE ASFALTO RIO VERDE LTDA.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ASFALTO CBUQ ADITIVADO – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 03/2006-ES e DNER-313/97), PARA MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, NO MUNICIPIO DE CASTELANDIA-GO.
Fundamento legal:	Ata Registro de Preços n. 14/2022 e seus anexos, com fulcro nos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93.
Valor Global:	R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).
Pagamento:	A vista, conforme fornecimento do material.
Dotação:	15.451.2606.2157 339030 (100) 2024.0137.
Data da assinatura:	21/03/2024.
Prazo de vigência:	21/03/2024 a 31/12/2024.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 21 de Março de 2.024

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Decreto n. 001/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2021.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELANDIA/GO
Contratado:	PRODATA INFORMÁTICA LTDA.
Objeto:-	TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA Nº 80/2021.
Fundamento legal:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, ARTIGO 57, INCISO II DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93 e CONTRATO ORIGINAL Nº 80/2021.
Valor Global:	R$ 41.503,84 (quarenta e um mil, quinhentos e três reais, oitenta e quatro centavos).
Quant. de Parcela:	08 (oito) parcelas no valor de R$ 5.187,98 (cinco mil, cento oitenta e sete reais, noventa e oito centavos) mês.
Dotação:	04.122.0402.2021 (100) 339039 2024.0037 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.
Prazo de vigência:	23/04/2024 a 31/12/2024.

Castelândia/Go., 23 de Abril de 2024.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão de licitação.
Decreto n. 001/2023.

Publicado por:
Josiane Gomides da Silva Figueira
Código Identificador:4E99F015

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023-SMS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA-GO, por intermédio de sua agente de contratação, tendo em vista o que consta do Processo n° 36752/2023, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023-SMS, com abertura prevista para o dia 25 de julho de 2024, ás 09h, **FICA ADIADO, motivado pela necessidade de alteração do Edital.** Com nova data de abertura para o dia 05/08/2024, ás 09h, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3924. Ramal 213

Cristalina 23/07/2024

LUDMILA LUIZ DE PAULA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:87014347

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 039/2024

O FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa Eletrônica de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor

preço visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de 04 veículos de Foz do Iguaçu- PR até a cidade de Goiânia-GO, nos termos de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial https://damianopolis.go.gov.br/, no modulo "Acesso informação", “licitação”, "dispensa Eletrônica de licitação". Os interessados que quiserem participar, deverão cadastrar sua proposta no site: https://go.centi.com.br/damianopolis/portalfornecedor/#/login. A sessão será pública, e realizada de acordo com o termo de referência. Nattan Keviny da Rocha Coelho, Agente de Contratação, Damianópolis – Goiás 24 de julho de 2024.

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 25/07/2024 á 29/07/2024

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:683A6CA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2024 PROCESSO Nº443/2024 DISPENSA Nº 037/2024

CONTRATADO: PAISAGEM NATIVA LTDA
CNPJ: 13.324.600/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÂO DE MUDAS DE ARVORES,PLANTAS ORNMENTAIS E PLANTAS NATIVAS DO CERRADO,EM RAZÂO DA NECESSIDADES PARA REPLANTIO DE PROJETOS AMBIENTAIS,REVITALIZAÇÂO DAS PRAÇAS, AVENIDAS E CANTEIROS DA CIDADE.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024
VIGÊNCIA: ATÈ 31/12/2024
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

Agente de Contrataçâo

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:ED6BF9F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2024 PROCESSO Nº 422/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2024

CONTRATADO: GILDETE EVANGELISTA DA PIS ME
CNPJ: 08.516.798/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÂO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN SENIOR PARA OS PACIENTES: ADENILTO CALDEIRA DE MOURA E PEDRO TEXEIRA DE ARAUJO.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024
VIGÊNCIA: ATÈ 31/12/2024
VALOR GLOBAL: R$ 17.800,00 (DEZESSETE MIL O OITOCENTOS REAIS)

Agente de Contrataçâo

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:5C700A4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 80, DE 23 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A TRANFERÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES PARA A 39ª VAQUEJADA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a necessidade da realização da 39ª vaquejada nos dias 25 a 28 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de mão de obra para a realização da 39ª vaquejada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido os serviços administrativos dos servidores públicos deste município nos dias 24/07/2024 (quarta-feira), 25/07/2024 (quinta-feira) e 26/07/2024 (sexta-feira) para o parque de vaquejada Domingos José dos Santos deste município, com intuito de dar suporte nos serviços necessários par a realização da 39ª vaquejada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:357F959A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 028//2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3330/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO VENCEDOR DO CERTAME A EMPRESA: **CSN FMO CONSTRUCOES LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 44.951.334/0001-16,** para serviços de pintura com o valor total de **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 23 de julho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5CAEA036

FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR- PNAB.

O município de FORMOSO/GO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados a publicação do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 14.399/2022. O instrumento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link: https://formoso.go.gov.br/novo/?p=3263

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2668890F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 192/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente Aquisição de serviço de manutenção e revisão programada de garantia de fábrica destinada à manutenção do veículo FIAT CRONOS, placa SCN-0C88 do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2024021957.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75 inciso IV alínea a da Lei 14.133/2021 Para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
CONSIDERANDO que a empresa: **PINHEIROS VEICULOS LTDA CNPJ: 01.692.763/0001-03**, em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.
CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.
DECLARA:
Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **PINHEIROS VEICULOS LTDA CNPJ: 01.692.763/0001-03** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 2.202,76 (dois mil duzentos e dois reais e setenta seis centavos).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 23 de julho de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:665A2876

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 193/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente **a** Contratação de empresa para serviços gráficos (blocos) para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba conforme solicitado no processo nº 2024021630.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para contratação que envolva valores inferiores a *R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)* no caso de outros serviços e compras.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ARTE SUL GRAFICA LTDA CNPJ: 00.321.432/0001-02**, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de $ 6.785,00 (seis mil setecentos oitenta cinco reais), vencedora do menor preço.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 23 de julho de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:7B8539D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 195/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa para aquisição de peças destinados a manutenção do Centro de Especialidades odontológicas(CEO) conforme solicitado no processo nº 2024017031.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de *R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos* para serviços comuns.
CONSIDERANDO que as empresas**: KATEC ODONTO-HOSPITALAR LTDA CNPJ: 37.266.086/0001-09** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade da troca dos mesmos para garantir uma melhor qualidade os pacientes e servidores das Unidades.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **KATEC ODONTO-HOSPITALAR LTDA CNPJ: 37.266.086/0001-09** valor de R$ 3.521,00 (três mil quinhentos e vinte e um reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 23 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Oliveira Vilarinho
Código Identificador:7165F38C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 196/2024

Declara dispensável a realização de procedimento necessário para Contratação de Empresa especializada (floricultura) para confecção de coroas fúnebres atendendo as necessidades do Fundo

Municipal de Saúde, conforme processo nº 2024017907.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.
CONSIDERANDO que a empresa: **FERNANDO ALVES SILVA 00133199142 CNPJ: 40.402.682/0001-83** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente manutenção Fundo Municipal de Saúde.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **FERNANDO ALVES SILVA 00133199142 CNPJ: 40.402.682/0001-83 endereço** na Rua Amapá nº 589 – Goiatuba Goiás – CEP: 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 1.80 0,00 (hum mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 23 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:D99BC9EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2024

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 1333/2024 Dispensa nº 024/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **25/07/2024 ao dia 29/07/2024**, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeira odontológica que pertence as unidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Guarani de Goiás.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. A republicação da dispensa de licitação se justifica na necessidade de correção dos valores referência dos produtos. O Edital retificado, encontra-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 23 de julho de 2024.

VANÚZIA FERREIRA MOREIRA BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:BD6A009F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 2849/2024
Dispensa nº 121/2024

O MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **25/07/2024 ao dia 29/07/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA ATENDER O VEÍCULO TORO FREDOM 2.0, 16V, 4X4, DIESEL, AUT., PLACA RPK3C92, CHASSI 9882261RNNKE70873, CODIGO FIPE 1487-7.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**,** OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Iaciara-GO, 23 de julho de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:BAECAB64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA - PROCESSO 1811/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, considerando tudo o que consta dos autos processo nº 1811/2024, através de seu gestor RAMON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, DECLARA DISPENSÁVEL, o procedimento de contratação direta com a empresa ENYLCE C M N JAIME E FILHO LTDA - CNPJ Nº 37.366.036/0001-01, com fulcro no art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de relógio termo higrômetro, conforme o informado através do Ato de Dispensa nº 001/2024, acostado aos autos.

Inhumas, 24 de julho de 2024.

Publicado por:
Thalles Delfino Bruno
Código Identificador:95A98628

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 238/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor RAMON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, torna público o extrato do Contrato nº 238/2024 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 1118/2024 no valor de R$ 3.060,00 firmado com a empresa ENYLCE C M N JAIME E FILHO LTDA - CNPJ Nº 37.366.036/0001-01, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de

relógio termo higrômetro, com vigência de 03 meses. Inhumas, 24 de julho de 2024.

Publicado por:
Thalles Delfino Bruno
Código Identificador:A885C72E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 448/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 448/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri - GO, neste ato representado por sua gestora pública, a Sra. **ELIANA PIMENTA PACHECO**, portadora do RG nº 1400045-2840413 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 546.127.131-68, no uso de suas atribuições através da Lei Municipal nº 3.662/2023 de 11 de dezembro de 2023 e a **PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.155.795/0013-03, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 13, Centro, CEP 75.780-000 – Ipameri-GO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Padre Ronaldo Alves dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 8172971 SSPGO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 816.472.201-49, no valor global de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora Municipal
Concedente

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:B4C0F2BA

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3081, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO FERNANDO OLIVEIRA DE REZENDE**, Motorista NV 02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 101.941, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO FERNANDO OLIVEIRA DE REZENDE	CATALÃO - GO	03/05/2024	LEVAR PACIENTE EM CATALÃO PARA EXAME NO NASR FAIAD, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3BEAC12A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3082, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO FERNANDO OLIVEIRA DE REZENDE**, Motorista NV 02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 101.941, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO FERNANDO OLIVEIRA DE REZENDE	CATALÃO - GO	07/05/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:89FD0BFE

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3083, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em

consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO FERNANDO OLIVEIRA DE REZENDE**, Motorista NV 02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 101.941, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO FERNANDO OLIVEIRA DE REZENDE	CATALÃO - GO	10/05/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:574D6E84

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3084, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO FERNANDO OLIVEIRA DE REZENDE**, Motorista NV 02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 101.941, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO FERNANDO OLIVEIRA DE REZENDE	CATALÃO - GO	14/05/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3984F664

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3085, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO FERNANDO OLIVEIRA DE REZENDE**, Motorista NV 02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 101.941, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO FERNANDO OLIVEIRA DE REZENDE	CATALÃO - GO	16/05/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:01F26CF2

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3086, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO FERNANDO OLIVEIRA DE REZENDE**, Motorista NV 02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 101.941, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO FERNANDO OLIVEIRA DE REZENDE	CATALÃO - GO	17/05/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - KWID PRJ-5479	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:20DC29FD

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3087, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO FERNANDO OLIVEIRA DE REZENDE**, Motorista NV 02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 101.941, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO FERNANDO OLIVEIRA DE REZENDE	CALDAS NOVAS - GO	20/05/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA EM CALDAS NOVAS, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:CCE71572

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3088, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARITZA FABIANA ROSA**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.004, CPF nº.: 566.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARITZA FABIANA ROSA	CATALÃO - GO	01/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:CA25FB6C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3089, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARITZA FABIANA ROSA**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.004, CPF nº.: 566.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARITZA FABIANA ROSA	CATALÃO - GO	03/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CIRURGIA NO NASR FAIAD, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5AB8C988

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3091, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARITZA FABIANA ROSA**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.004, CPF nº.: 566.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARITZA FABIANA ROSA	CALDAS NOVAS - GO	08/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAME NA CLINICA CDM, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - KWID PRJ-5479	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:4F673C82

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3092, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARITZA FABIANA ROSA**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.004, CPF nº.: 566.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARITZA FABIANA ROSA	CALDAS NOVAS - GO	11/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAME NA CLINICA CDM, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - KWID PRJ-5479	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:9E97E090

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3093, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro

de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARITZA FABIANA ROSA**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.004, CPF nº.: 566.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARITZA FABIANA ROSA	CATALÃO - GO	14/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA NO HOSPITAL NASR FAIAD E SANTA CASA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:047AE522

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3094, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARITZA FABIANA ROSA**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.004, CPF nº.: 566.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARITZA FABIANA ROSA	CATALÃO - GO	15/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:27D8FF3B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3095, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARITZA FABIANA ROSA**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.004, CPF nº.: 566.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARITZA FABIANA ROSA	CATALÃO - GO	17/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:21BD1667

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3096, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARITZA FABIANA ROSA**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.004, CPF nº.: 566.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARITZA FABIANA ROSA	CATALÃO - GO	18/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NA SANTA CASA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:8C4A119A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3097, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **MARITZA FABIANA ROSA**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.004, CPF nº.: 566.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARITZA FABIANA ROSA	CRISTIANOPOLIS - GO	21/06/2024	LEVAR AS BATERIAS PARA SOCORRER O ÔNIBUS DO DONIZETE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C9CBCD77

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3098, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARITZA FABIANA ROSA**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.004, CPF nº.: 566.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARITZA FABIANA ROSA	CATALÃO - GO	28/06/2024	TRAZER PACIENTES PARA REALIZAR CONSULTA E EXAMES NA SANTA CASA E SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:31873C00

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3099, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARITZA FABIANA ROSA**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.004, CPF nº.: 566.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARITZA FABIANA ROSA	CATALÃO - GO	29/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:CCF454F0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3100/2024 CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 3100/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Concede Auxílio Natalidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022 de 19 de dezembro de 2022 Art. 189 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.ª. IVNA PRISCILA DA SILVA ALMEIDA,** matrícula funcional **nº.: 104.535**, ocupante do cargo de Zelador NV 01, com lotação no Depto de Gestão Educacional, **AUXÍLIO NATALIDADE**, por motivo do nascimento de seu filho, **LEONARDO FABRI ALMEIDA MODESTO**, no **dia 05 (cinco) de junho de 2024**, no valor de **R$ 2.053,56 (**dois mil e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos**),** conforme processo administrativo 2024015561.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D52FD127

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3101/2024 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3101/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Concede mudança de letra ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, **a partir de julho** à servidora, **Sr.ª. SONIA MARIA DA SILVA NUNES,** matrícula funcional **nº.: 102.983**, ocupante do cargo de **Monitor de Sala e Dinam. Ativ. Extracurricular**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **mudança de letra, da referência "B" para referência "c",** conforme processo administrativo 2024015794 e parecer jurídico 0125/2024**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E55AEFED

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3102/2024 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 3102/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 201, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.:ª IVNA PRISCILA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula funcional **nº.: 104.535**, ocupante do cargo de Zelador NV 01, lotada no Depto de Gestão Educacional, **licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/06/2024 a 01/12/2024,** conforme processo administrativo 2024015560**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F082F88C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3103/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3103/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, **em agosto de 2024,** a servidora, **Sr.:ª CLEIDE DE LIMA,** matrícula funcional **nº.: 000.511**, ocupante do cargo de Artifice NV 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre:**12/03/2001 a 12/03/2006,** conforme processo administrativo 2024017897.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4E1AB034

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3110/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3110/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio, **a partir de outubro de 2024,** a servidora, **Sr.:ª CLEIDE DE LIMA,** matrícula funcional **nº.: 000.511**, ocupante do cargo de Artifice NV 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre:**12/03/2001 a 12/03/2006,** conforme processo administrativo 2024017897.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:31EC264D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3105/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3105/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª STEPHANNY DO CARMO SOUZA,** matrícula funcional **nº.: 104.599** ocupante do cargo de Supervisor de Cadastro TD (012), lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, com período aquisitivo compreendido entre; **01/08/2023 a 31/07/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024017525.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FD675260

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3111, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO FERNANDO OLIVEIRA DE REZENDE**, Motorista NV 02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 101.941, CPF nº.:

425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO FERNANDO OLIVEIRA DE REZENDE	CAMPO ALEGRE - GO	19/06/2024	VIAGEM PARA CAMPO ALEGRE, LEVAR 03 PESSOAS, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A08C87A2

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3112, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO FERNANDO OLIVEIRA DE REZENDE**, Motorista NV 02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 101.941, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO FERNANDO OLIVEIRA DE REZENDE	GOIÂNIA - GO	20/06/2024	LEVAR 01 PESSOA DO CRAS A GOIÂNIA, PARA FAZER CURSO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - KWID PRJ-5479	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:81B30A5E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3106/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3106/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª CLAUDIA APARECIDA VAZ,** matrícula funcional **nº.: 104.046** ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2023 a 03/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024017524.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3E70FF50

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3113, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO FERNANDO OLIVEIRA DE REZENDE**, Motorista NV 02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 101.941, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO FERNANDO OLIVEIRA DE REZENDE	GOIÂNIA - GO	21/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO HUGOL, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL VEICULO: FROTA MUNICIPAL - KWID	R$ 90,00

			PRJ-5479	
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:890A2773

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3107/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3107/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª GABRIELE DA SILVA SOARES,** matrícula funcional **nº.: 104.588** ocupante do cargo de Visitador TD (009), lotada no Programa Criança Feliz, com período aquisitivo compreendido entre; **01/08/2023 a 31/07/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024017526.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:10F5B0DA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3108/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3108/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º RODRIGO DE SOUSA BARBOSA,** matrícula funcional **nº.: 103.969** ocupante do cargo de Coordenador, lotado a Disposição do Condomínio VAPT-VUPT de Ipameri, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2022 a 03/01/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024017617.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A7EE422C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3109/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3109/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º RANIS ABADIA DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 104.281** ocupante do cargo de Coordenador, lotado no Depto de Manutenção e SEG da Sede ADM, com período aquisitivo compreendido entre; **21/07/2023 a 20/07/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024017863.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7491C5A4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3104/2024 CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 3104/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Concede Auxílio Funeral e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro

de 2022, art. 219 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a **Sr.ª. MONALIZA LORENE EZEQUIEL, Auxílio Funeral**, em decorrência do óbito de sua mãe, a servidora, **Sr. ª APARECIDA PONCIANO EZIQUIEL**, com matrícula funcional **nº.: 101.316**, ocupante do cargo de Merendeira NV 01, com lotação na Gestão Financeira, no valor de **R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais),** conforme processo administrativo 2024017866.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8D4EFA7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10462/2024– FME DISPENSA Nº 630/2024

O Fundo Municipal de Educação de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 630/2024-FME, que tem como objeto a **Prestação de serviço para os ônibus lotados na Secretaria de Educação.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
LUCAS PAULO AGUIAR MIGUEL inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.932.987/0001-64 no valor de **R$ 110.800,00** (cento e dez mil e oitocentos reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 23 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B9BF1115

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 160/2024

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. MAXILIANO FREITAS SILVA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação do serviço de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a** a **prestação do serviço junto ao LABORATORIO MUNICIPAL , de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. MAXILIANO FREITAS SILVA**, brasileiro, técnico em laboratório, portador do CPF n.º 850.876.101-53, RG n.º 3458963 VIA PC/GO, CRF-GO n° 1444, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento o **Sr. MAXILIANO FREITAS SILVA**, brasileiro, técnico em laboratório, portador do CPF n.º 850.876.101-53, RG n.º 3458963 VIA PC/GO, CRF-GO n° 1444**, contratação para prestação do serviço de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a** a **prestação do serviço junto ao LABORATORIO MUNICIPAL , de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 de julho de 2024.

DANIELA SALLUM
Fundo Municipal de Iporá

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2AD9C2FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160/2024

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Credenciado: MAXILIANO FREITAS SILVA, brasileiro, Técnico em laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963 SSP-GO, residente e domiciliada na Rua F, quadra 12, lote 7, Vila Brasilia II, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput, do art. 74 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 14.133/21, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024;
Objeto: contratação para prestação do serviço de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a a prestação do serviço junto ao LABORATORIO MUNICIPAL, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), com base nos dados estipulados(s) na(s) cláusula(s) própria(s), segundo os preços de remuneração constantes das normas específicas que vigorarem para as respectivas prestações.
O valor do serviço que serão pagos na quantidade de 05 (cinco) parcelas no valor mensal de R$ 2.800,00 (dois mil, e oitocentos reais)
Prazo de vigência: 05/07/2024 a 31/12/2024
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34 Ficha 392 – Manutenção do Hospital Municipal
13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 427 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA
Data da assinatura: 05/07/2024.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 13.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:F2A118AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA Nº 658/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Solicitação de manutenção em máquinas e equipamentos em prol do aparelho de radiologia do centro de especialidades odontológicas CEO para atender as suas respectivas necessidades da Secretaria Municipal no fundo municipal de Saúde."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 23 de julho de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:307FD922

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA Nº 659/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Aquisição de peça de reposição para ambulância Renault Master tipo Furgão – Placa SCR 7H05 CÓDIGO DE FROTA – 0302, para suprir as necessidades da UPA."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 23 de julho de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:80E08026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA Nº 660/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Aquisição de peça de reposição para o Kwid Placa PRY 2129, com código de frota 220, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 23 de julho de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C9B4DAE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA Nº 661/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Aquisição de peça de reposição para a ambulância Renault Master – Placa RPG 1J72 CÓDIGO DE FROTA – 0280, para suprir as necessidades da UPA."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 23 de julho de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2E93B249

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA Nº 662/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Aquisição de peça de reposição para a ambulância Renault Master – Placa RPG 1J72 CÓDIGO DE FROTA – 0280, para suprir as necessidades da UPA."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 23 de julho de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1FC69A55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA Nº 663/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Aquisição de peça de reposição para a ambulância Renault Master – Placa PRE 3191 CÓDIGO DE FROTA – 0188, para suprir as necessidades do SAMU 192."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 23 de julho de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:4778A099

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10592/2024– ADM DISPENSA Nº 632/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 632/2024-ADM, que tem como objeto a **Aquisição de material de confecção de placa de sinalização, a fim de atender as necessidades do SMTU.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI-ME inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.668.414/0001-63 no valor de **R$ 8.342,00** (oito mil trezentos e quarenta e dois reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 23 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:24634399

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10518/2024– ADM DISPENSA Nº 629/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 629/2024-ADM, que tem como objeto a **Prestação de serviço de manutenção na parte elétrica do Prédio da Prefeitura, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.985.519/0001-71 no valor de **R$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 23 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A16276A4

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

O Município de Iporá - Goiás, através do Fundo Municipal de Educação - FME, torna público o Edital de Chamada Pública nº 01/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2024. A Abertura de Propostas será no dia 12 de agosto de 2024 às 08:00 horas, Obtenção do edital no e-mail: licitacao@iporago.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá-Go, 22 de julho de 2024.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:FDA0B74D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 397/2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nª 397/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru-GO, em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h00min do dia 24 de julho de 2024 até às 08h00min do dia 29 de julho de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE 03 IMPRESSORAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 24 de julho de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:88203EA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

MUNICIPIO DE ITAJA
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR- PNAB.

O município de **Itajá**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, torna público, para fins de conhecimento dos interessados a publicação do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 14.399/2022. O instrumento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link:

https://itaja.go.gov.br/

ADRIANA MARTINS DA SILVA NUNES
Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Portaria 411/2023

Publicado por:
Rogerio Paulino
Código Identificador:7BDBC46D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 651/2024

PORTARIA Nº 651/2024 EM, 23 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADA para o Cargo em Comissão CHEFE DE GABINETE, a Sra. ISADORA GARCIA SANTATO, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.219.671-77, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome da servidora ora nomeada na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (23.07.2024).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F848A55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DISPENSA MEDICAMENTOS 816

PROCESSO LICITATÓRIO N° 908/2024
DISPENSA - EDITAL Nº 816/2024

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **30 DE JULHO DE 2024**, às **8:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, QD 30, LT 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"DISPENSA DE LICITAÇÃO" Tipo Menor Preço**, objetivando a contratação de **EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: dispensa@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **23** dias do mês de **julho** do ano de **2024**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4B9FDC5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 148/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2024

Dispensa de licitação inciso I art. 75 da lei federal n° 14.133/2021
Contrato n° 148/2024.
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Procedimento Administrativo: nº 3520/2024
Dispensa n°: 142/2024.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e a Empresa **SIQUEIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA** (CNPJ sob nº 54.581.407/0001-89).
OBJETO:
Contratação de pessoa jurídica na área de engenharia para prestação de serviços de assessoria técnica junto ao Fundo Municipal de Saúde na elaboração de projetos arquitetônicos a aprovação junto a Vigilância Estadual (SUVISA) das Unidades Básicas de Saúde: Odair Simões Correa, Alceu Rezende, Horácio Francisco das Neves e Adelardo dos Santos; elaboração de documentos pertinentes a regularização das Unidades junto a vigilância sanitária e acompanhamento de processos referentes e a termos de intimações; Elaboração de Plano de Gerenciamento de resíduos sólidos da saúde (PGRSS); levantamento de documentos e abertura de processo junto a SUVISA para abertura do novo Hospital Municipal que se encontra em fase final de reforma e ampliação e acompanhamento de todo o processo de vistoria e liberação de Alvara Sanitário, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme o termo de referência.

Vigência: 19/07/2024 a 31/12/2024. **Data da Assinatura**: 19/07/2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3EE8CA05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 147/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2024

Dispensa de licitação inciso II art. 75 da lei federal n° 14.133/2021
Contrato n° 147/2024.
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Dispensa de Licitação n° 256/2024.
Procedimento Administrativo: nº 3496/2024.
Partes: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS- GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) **AKIRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ sob nº **04.082.920/0001-57**).
OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços em consultoria na elaboração de encerramento do lixão de resíduos domiciliar urbanos e suporte e elaboração do programa para coleta, triagem e armazenamento da coleta seletiva do município sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Montes Claros de Goiás, conforme o Termo de Referência.

Vigência: 19/07/2024 a 31/12/2024. **Data da Assinatura**: 19/07/2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:CBD476F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO CONCORRENCIA Nº 13/2024

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº. 13/2024.

O Munícipio de Montes Claros de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.767.722/0001-39 com sua sede administrativa na Av. Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca I na cidade Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que fica ADIADO a sessão para o dia 26 de julho de 2024, às 08h00min, permanecendo inalterada as demais clausulas e condições do Edital e seus anexos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, situado à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca – Montes Claros de Goiás – GO.

Montes Claros de Goiás, 23 de julho de 2024.

JANIO NAZARÉ DE PAULA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F59FC957

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 171/2024 FMMA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**171/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II da lei 14.133/21.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **32.930.376/0001-91.**
Contratada:	**HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº **15.065.786/0130-08.**
Objeto:	AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO.
Valor:	R$ 10.597,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	FMMA 18.1826.18.541.1009.2075.449052.12
Data da Publicação	23/07/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II, nº 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D2B77229

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 118/2024 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**118/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**JUAREZ FELIX BARBOSA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° **40.972.182/0001-87.**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENTUPIMENTO E LIMPEZA.
Valor :	R$ 19.905,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.361.0403.2104.339039.16 21.2101.12.365.1324.2097.339039.16 21.2101.12.365.1324.2098.339039.16 21.2101.12.366.0403.2099.339039.16 21.2101.12.367.0403.2101.339039.16 21.2101.12.122.1324.2091.339039.16
Data da Publicação	23/04/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F140D376

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 87/2024 FME

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21, inciso II, Art. 75, e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**87/2024**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**JUAREZ FELIX BARBOSA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° **40.972.182/0001-87.**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE CANOS, PIAS E RALOS E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA MUNICIPAL.**
Valor Global:	R$ 19.905,00
Prazo de vigência	DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.
Dotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.361.0403.2104.339039.16 21.2101.12.365.1324.2097.339039.16 21.2101.12.365.1324.2098.339039.16 21.2101.12.366.0403.2099.339039.16 21.2101.12.367.0403.2101.339039.16 21.2101.12.122.1324.2091.339039.16
Data da publicação:	23/07/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de março de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:898B9196

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 161/2024 FMS

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**161/2024**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**DAIANY RIBEIRO DE BRITO,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o **CPF** nº **035.201.131-14.**
Objeto:	**PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO ESPECIALISTA EM EQUOTERAPIA.**
Valor Global:	**R$ 13.200,00**
Prazo de vigência	**31/12/2024**
Data da Assinatura:	**01/07/2024**
Forma de Pagtº:	**30 DIAS APÓS A CONFÉRENCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1622.10.122.1004.2052.339034.03**
Data da publicação:	**23/07/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021 que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6235F5B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 115/2024 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**ART. 15 DA LEI Nº 8.666/1993**
Nº do Contrato:	**115/2024**
Contratante:	**FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº 29.054.519/0001-99.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LEITES E FRALDAS PARA DOAÇÃO PELA FARMÁCIA BÁSICA.
Valor Global:	R$ 555.834,37
Prazo de vigência	12 MESES
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL
Dotação:	MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU 16.1622.10.303.1004.2055.339032.00
Data da publicação:	23/07/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 8.666/1993, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FA4D16CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 160/224 FMS

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**160/2024**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**ONERIO PERES DE BARROS JUNIOR,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o **CPF** nº **035.162.461-97.**
Objeto:	**PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM EQUOTERAPIA.**
Valor Global:	**R$ 13.200,00**
Prazo de vigência	**31/12/2024**
Data da Assinatura:	**01/07/2024**
Forma de Pagtº:	**30 DIAS APÓS A CONFÉRENCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.122.1004.2052.339034.03**
Data da publicação:	**23/07/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021 que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6D730E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE ERRATA 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 166/2019

ERRATA DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 166/2019

ERRATA DO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE PAISAGISMO URBANO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, INCLUINDO PRODUÇÃO, PLANTIO, TRANSPLANTIO E REPOSIÇÃO DE GRAMAS E MUDAS ORNAMENTAIS (HERBÁCEAS, PALMEIRAS, ARBUSTOS E ARVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE), PODA EM ÁRVORES E PALMEIRAS (CONDUÇÃO, DESOBSTRUÇÃO, E MODELAGEM), TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO EM VEGETAIS, REPOSIÇÃO E TRATAMENTO DE TERRAS CONTROLE DE PRAGAS, IRRIGAÇÃO COM CAMINHÃO PIPA, ROÇAGEM MECANIZADA, CAPINA MANUAL, RASPAGEM E LIMPEZA Nº 166/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO E A EMPRESA BCM AMBIENTAL LTDA.

Por erro material de digitação, a data correta do 6º Termo Aditivo do contrato 166/2019 fica corrigido da seguinte forma:
Onde se lê: "Prazo de vigência – 31//12/2023 até 08/11/2024".
Leia-se: "Prazo de vigência – 31/12/2023 até 31/08/2024".

Os demais termos e condições da Aditivo do contrato nº 166/2019 permanecem inalterados.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0D889CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 173/2024 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**173/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso IV, alínea "a" da lei 14.133/2021**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICÍPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**UMUARAMA AUTOMOTORES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° **25.032.118/0001-22.**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO VEICULO CITROEN CIT C4 CACTUS (SCA5H92).
Valor :	R$ 944,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039-19
Data da Publicação	23/07/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso IV, alinea "a" da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5DE1D0C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 062/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3195/2024

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024*
OBJETO	*O presente instrumento contratual está fundamentado na Pregão Eletrônico nº 014/2024 com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 131/2023 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do município de Mutunópolis, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem.*
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disposição final dos resíduos sólidos urbanos do município de Mutunópolis – GO, em Aterro Sanitário devidamente licenciado (Classe II – A), conforme especificações constantes nas planilhas e*

	Termo de Referência – Anexo I, do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	*19/07/2024 á 31/12/2024*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*03.13.18.541.2010.2.045.33.90.39 Ficha 220, Fonte 100;*
CONTRATANTE	*Fundo Municipal de Mutunópolis - Goiás*
CONTRATADA	*RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A*
CNPJ	*10.280.768/0001-10*
VALOR DO CONTRATO	*R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).*
NÚMERO DO CONTRATO	*062/2024*
DATA	*19/07/2024*

CERTIFICO *e* ***DOU FÉ****, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no* ***PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL****,* ***PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE MUTUÓPOLIS*** *e no* ***DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ONLINE / AGM.***

Mutunópolis/GO, 19 de julho de 2024.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Mutunópolis

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:7825D158

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 3436/2024
O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 017/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 01 (um) veículo zero km, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 08/08/2024 às 13h00min. Início da sessão pública no dia 08/08/2024 às 13h01min. Início da fase da lances/disputa: no dia 08/08/2024 às 14h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 24/07/2024, no site plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Mutunópolis - GO, 24 de julho de 2024.

MARIANA GOMES DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:0639910C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2024

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 98/2024

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 22/07/2024 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 98/2024, PROCESSO Nº 928/2024, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do **KATEC ODONTO HOSPITALAR LTDA**, com **CNPJ 37.266.086/0001-09**, cujo objetivo consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUIÇÃO DE 01 (UM) COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO, ESTADO DE GOIÁS.**
.

Nazário, 23 de julho de 2024

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:245A0147

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 235

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 235

O Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO torna público o resultado da Dispensa Eletrônica Nº **235/2024**, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores para atender as demandas dos prédios vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: RONAN RODRIGUES SOARES
CNPJ: 22.995.472/0001-64
Valor Total: R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 23 de julho de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:9C3D0921

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis torna público o resultado da Dispensa de Licitação Nº **233/2024**, que teve por objeto a "contratação de empresa especializada em serviços de Confecção de Camisetas, para o Desfile em Comemoração ao Aniversário de 76 anos de Nerópolis-GO que será realizado no dia 03 de agosto de 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde", conforme o termo de referência e demais anexos. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: **BR BANDEIRAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**
CNPJ: **33.867.095/0001-02**

VALOR TOTAL: **R$ 8.036,00 (oito mil, trinta e seis reais)**

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 23 de julho de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:52A6CD39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 234

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 234

O Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO torna público o resultado da Dispensa Eletrônica Nº **234/2024**, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vidraçaria, para realização de reparos no prédio do Laboratório de Análises Clinicas Drº Antônio Barreto de Araújo vinculado ao Fundo Municipal de Saúde. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: DANIEL GONCALVES DA SILVA 00790612143
CNPJ: 18.613.957/0001-79
Valor Total: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 23 de julho de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:B81CAD0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Pacífico Teixeira, quadra 31, lote 06, Centro, Nerópolis/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.008.540/0001-09, torna público que, com fundamento no art. 74, Inciso IV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, Instrução Normativa n.º 001/2017-TCM/GO, nº 001/2018-TCM/GO e 008/2023-TCMGO e suas atualizações e, demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, assim como pelas regras deste edital, que estará recebendo, no Departamento de Protocolo da Prefeitura de Nerópolis, localizado no Paço da Prefeitura Municipal, Praça Hugo Costa, nº 01, Centro, Nerópolis/GO, CEP.75.460.000, no horário de expediente, **a partir do dia 25 de julho de 2024**, os documentos para cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas que atuarão junto à Secretaria Municipal de Saúde, sendo: Profissionais da Área de Saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital. Demais informações procurar no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nerópolis ou pelo e-mail: eduardo@neropolis.go.gov.br.

Nerópolis aos 24 dias do mês de julho de 2024.

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:BF97EDA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2024

Processo nº **6808/2024**.
Inexigibilidade nº **57/2024**.
Contrato nº **036/2024**
Contratante: **O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**
Contratada: **VB BRASIL SERVIÇOS LTDA**
CNPJ**: 11.816.164/0001-08**
Objeto**: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de SHOW ARTÍSTICO com apresentação do MEU MALVADO FAVORITO no FESTIVAL KIDS, no evento "ANIVERSÁRIO DE NERÓPOLIS/GO", previsto para o dia 04 de agosto de 2024, previsão para o início às 15:00 Horas, com duração de 01h00min, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.**

Nerópolis, 23 de julho de 2024.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:519361B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO:**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
CONTRATADA: **B E M ENGENHARIA LTDA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA TROCA DO TELHADO DA ESCOLA PROFESSORA MARIA PIEDADE CAETANO DOS ANJOS CONFORME PROJETO ANEXO AOS AUTOS POR MEIO DE CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIAS EMENDA 0646, CONVÊNIO 290/2024 PROCESSO 202400006020257.
CONTRATO N°: **53/2024**
VIGÊNCIA:ATÉ **19/07/2024 a 19/10/2024.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 93.527,84 (Noventa e três mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 23 de julho de 2024.

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:FA7F1BA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
TRIGÉSIMA SEXTA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2022

Às 07:00min do dia 23 de julho de 2024, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se o presidente da CPL LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA, e os membros da equipe de Apoio, STEPHANIA GOMES DOURADO E VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento nº 001/2022, tendo objeto: Credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.

Às 07:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

ENFERMAGEM: ESTER STEFANNY DE SOUSA CUNHA FERREIRA, CPF 750.854.961-91, PROCESSO 3060/2024; TEREZA DOS SANTOS DA SILVA, CPF 701.655.601-30, PROCESSO 3081/2024.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: EMILLY EMANUELLE GUIMARÃES SILVA, CPF 050.661.481-67, PROCESSO 2948/2024; FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA DE MORAIS, CPF 035.666.463-50, PROCESSO 3370/2024; SHIRLEI JESUS FERREIRA, CPF 877.102.771-87, PROCESSO 3369/2024.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: LEANDRO LOPES E SANTOS, CPF 030.866.891-02, PROCESSO 3153/2024; TARCISO TAFAREL BARBOZA SILVA, CPF 024.366.601-23, PROCESSO 3422/2024; VINICIUS CARVALHO SILVA, CPF 023.826.731-84, PROCESSO 3456/2024; LARISSA DE VASCONCELOS SILVA, CPF 358.246.448-29, PROCESSO 3523/2024.

DA HABILITAÇÃO

Após análise da documentação dos profissionais credenciados, foram **HABILITADOS** os seguintes profissionais:

ENFERMAGEM: ESTER STEFANNY DE SOUSA CUNHA FERREIRA, CPF 750.854.961-91, PROCESSO 3060/2024; TEREZA DOS SANTOS DA SILVA, CPF 701.655.601-30, PROCESSO 3081/2024.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: EMILLY EMANUELLE GUIMARÃES SILVA, CPF 050.661.481-67, PROCESSO 2948/2024; FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA DE MORAIS, CPF 035.666.463-50, PROCESSO 3370/2024; SHIRLEI JESUS FERREIRA, CPF 877.102.771-87, PROCESSO 3369/2024.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: LEANDRO LOPES E SANTOS, CPF 030.866.891-02, PROCESSO 3153/2024; TARCISO TAFAREL BARBOZA SILVA, CPF 024.366.601-23, PROCESSO 3422/2024; VINICIUS CARVALHO SILVA, CPF 023.826.731-84, PROCESSO 3456/2024; LARISSA DE VASCONCELOS SILVA, CPF 358.246.448-29, PROCESSO 3523/2024.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados.

Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Reunião às 08:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Membros:

VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS

STEPHANIA GOMES DOURADO

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:838EEFFC

FMS
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 66/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5603/2022, E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SR. JOSÉ ODAIR DOS SANTOS*;* CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR 01 (UM) ANO DO CONTRATO FMS N. 66/2022, FIRMADO AOS 01 (PRIMEIRO) DIAS DE AGOSTO DE 2022, BEM COMO REAJUSTA O VALOR ANTERIORMENTE CONTRATADO PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC NO PERCENTUAL DE 3,34%, CONFORME **PARECER JURÍDICO N. 539/2024 E C.I. SMS N. 805/2024.** DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA (CAPUT) E SÉTIMA (CAPUT) DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM DOS "DO OBJETO DO CONTRATO" "DO VALOR E DO PAGAMENTO" E DO "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO"; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM **PREAMBULARMENTE QUALIFICADA** PARA ATENDIMENTO CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 82.087,20 (OITENTA E DOIS MIL E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS),** SENDO **R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL**; R$ 27.386,40 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO; E, **R$ 28.300,80 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO**,** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE ATÉ **R$ 2.358,40 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. **CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) ANOS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; SENDO 01 (UM) ANO DO CONTRATO ORIGINAL; 01 (UM) ANO DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO E 01 (UM) ANO DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO, ESSE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 01/08/2024 À 31/07/2025 E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93, OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E, DO OUTRO LADO, O **SR. JOSÉ ODAIR DOS SANTOS.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:BEF18717

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 819/2024 PILAR DE GOIÁS, 22 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SERGIO VENANCIO TAVARES,** portador do CPF nº. 038.170.411-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **22/06/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 1 C/C 0004576-4.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (22/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:B719A57F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 820/2024 PILAR DE GOIÁS, 22 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIEGO PEREIRA DE SOUZA,** portador do CPF nº. 700.381.891-43, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **22/07/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0566276-1.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (22/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:21F65B4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 821/2024 PILAR DE GOIÁS, 22 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Ceres/GO no dia **22/07/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (22/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:63A75392

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 822/2024 PILAR DE GOIÁS, 22 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **ITAMAR PEREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 868.338.801-82, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Anápolis/GO no dia **22/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 750777-1.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e dois dias do mês julho de dois mil e vinte e quatro (22/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:1CB0E3EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 823/2024 PILAR DE GOIÁS, 22 DE JULHO DE 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor(a) **Sec. de saúde ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO,** portador do CPF nº. 056.097.311-00, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de secretário de saúde, que fará uma viagem para participar de uma reunião na ALEGO, em Goiânia/GO no dia **23/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 200,00 (duzentos reais),** correspondente a **01 (uma)** diária(s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 13066-4.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (22/07/2024).**

JOSÉLIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO
Secretária Municipal de Gestão
Decreto Municipal nº. 030/2022

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:9BE3EDF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PARA ATENDER AO PROJETO AMEEI AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO".

AVISO DE DISPENSA nº 4365/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa especializada para aquisição de kit educação inclusiva, para atender ao projeto ameei aos alunos da rede municipal, subordinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Piranhas-Go".** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/07/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 23 de julho de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:79685029

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.204/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.204/2024

PROCESSO	3641/2024
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	MATEC MANUTENÇÃO TECNICA CNPJ 09.093.970/0001-53
OBJETO	Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em equipamentos de uso diário na Unidade Hospitalar de Posse (UHP)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, inciso II da lei federal 14.133/2021
VALOR GLOBAL	R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.02.04.122.0304.2.004.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	25/04/2024 à 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / GLAUCO ANTONIO BEZERRA**
DATA DE ASSINATURA	25 de abril de 2024

Posse/Go, 25 de abril de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:49CFF9F1

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.047/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.047/2024

PROCESSO	142/2024
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	AR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ 45.716.772/0001-62
OBJETO	CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) BUENOS AIRES (TIPO 1)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal 14.133/2021
VALOR GLOBAL	R$ 209.998,00 (duzentos e nove mil e novecentos e noventa e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.28.15.451.0315.1063.4.4.90.51
VIGÊNCIA	02/05/2024 à 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / VICTOR FRAGOSO TORRES**
DATA DE ASSINATURA	02 de maio de 2024

Posse/Go, 02 de maio de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:08CE37F4

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.062/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.062/2024

PROCESSO	6062/2023
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	MULT SERVICE ENGENHARIA LTDA CNPJ 24.344.713/0001-30
OBJETO	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E DE USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICIPIO DE POSSE/GO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal 14.133/2021
VALOR	R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA	03.28.15.451.0315.1063.4.4.90.51
VIGENCIA	15/07/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / ITALO JUNO DE OLIVEIRA ALEXANDRINHO**
DATA DE ASSINATURA	15 de julho de 2024

Posse/Go, 15 de julho de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:F4DDF27C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°63º/2024

Processo Administrativo nº2543/2024
OBJETO: DISPENSA Nº 63/2024 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA EVENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO.
CONTRATADO: JORGIA CARLA NUNES NAVES MACHADO
CNPJ: 29.669.522/0001-62
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 23 de julho de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:A376BADE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

Estado de Goiás - Fundo Municipal de Educação de Professor Jamil
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados de informática para atender as necessidades da rede municipal de ensino de Professor Jamil.
DATA DE ABERTURA: 07/08/2024; HORÁRIO: 09h00min;
LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.professorjamil.go.gov.br.*

Professor Jamil, 24 de julho de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
=Agente de Contratação=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:86DBB615

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO Nº 041/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 041/2024, Credenciamento nº03/2024, Processo Administrativo nº 2165/2024, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área da saúde destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil-GO. Especialidade: Neuropsicopedagoga.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: Keith Alencar Teixeira, inscrito no CPF nº 02.243.691-10, Valor global: R$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 19 de julho de 2025.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:CD59065C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO Nº 042/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 042/2024, Credenciamento nº03/2024, Processo Administrativo nº 2165/2024, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área da saúde destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil-GO. Especialidade: Neuropsicólogo Especialista em ABA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: Susy Alves Vieira LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.164.824/0001-38, Valor global: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 19 de julho de 2025.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:5195C363

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO Nº 044/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 044/2024, Credenciamento nº03/2024, Processo Administrativo nº 2165/2024, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área da saúde destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil-GO. Especialidade: Fonoaudiólogo Especialista em ABA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: CLN FONOAUDIOLOGIA, inscrito no CNPJ nº 46.328.880/0001-45, Valor global: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 19 de julho de 2025.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:0E7664D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SANTA BARBARA DE GOIÁS

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2024
Processo Adm.: Nº 3034/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO. Empresas vencedoras:**BORGES E BORGES LTDA** (36.077.248/0001-06) no valor total de **R$ 1.364.812,30** (um milhão e trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e doze reais e trinta centavos). **CHAVES FERRAGISTA EIRELI** (22.850.109/0001-50) no valor total de **R$ 204.930,18** (duzentos e quatro mil e novecentos e trinta reais e dezoito centavos). **FORT COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** (28.741.330/0001-57) no valor total de **R$ R$ 202,00** (duzentos e dois reais).**IRIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (36.871.713/0001-78) no valor total de **R$ 1.112.924,90** (um milhão e cento e doze mil e novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). **LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO** (09.207.392/0001-39) no valor total de **R$ 1.371.168,50** (um milhão e trezentos e setenta e um mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **R4 COMERCIO E SERVIÇOS** (48.207.055/0001-01) no valor total de **R$ 125.820,00** (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e vinte reais). **Valor Total do Certame: R$ 4.179.857,88** (quatro milhões e cento e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 23 de julho de 2024.

***SARAH CAROLINA GONÇALVES SILVA*-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:7140BFE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 713

PORTARIA Nº 713/2024 Santa Fé de Goiás, 23 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 23 de Julho de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:97725655

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 714

PORTARIA Nº 714/2024 Santa Fé de Goiás, 23 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 23 de Julho de 2024, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D6763F26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 715

PORTARIA Nº 715/2024 Santa Fé de Goiás, 23 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. IVAN MARQUES DE CARVALHO, portador do CPF nº 823.886.601-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 23 de Julho de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F98825B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 716

PORTARIA Nº 716/2024 Santa Fé de Goiás, 23 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 23 de Julho de 2024, à cidade de Trindade, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:ECF6540A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 135

DECRETO Nº 135/2024 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 23 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr **VALDECI FONSECA DE CARVALHO,** para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial I, lotado junto a Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2675C722

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 136

DECRETO Nº 136/2024 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 23 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr **GABRIEL MONTEIRO FERREIRA DA SILVA,** para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial I, lotado junto a Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B00E7A28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 1HUMANAS CAPACITA-CONGRESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA-BRASILIA-DF

"Dispõe diárias aos servidores: Ana Paulino de Queiroz, Edson da Silva, Laleska Abrenhosa Vogado Alves e Verônica Pereira da Silva nos dia 01 e 02 de Agosto de 2024 em Brasilia-DF".

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna pública a portaria n°1994/2024.

Art. 1° - Fica concedido 2 (duas) diárias de 100% conforme o decreto 1.554/2024 aos servidores: Ana Paulino de Queiroz portadora do CPF: 696.XXX.XXX-91, Edson da Silva portador do CPF: 585.XXX.XXX-00, Laleska Abrenhosa Vogado Alves portadora do CPF: 700.XXX.XX-71 e Verônica Pereira da Silva portadora do CPF: 931.XXX.XXX-06, que participarão do 1MANAS CAPACITA-CONGRESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, que ocorrerá nos dias 01 e 02 de Agosto de 2024, em Brasília-DF para o pagamento de suas despesas com alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 de Julho de 2024

DANIELLA DIAS DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1149/2024

Publicado por:
Daniella Dias da Costa
Código Identificador:924BC670

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09.06.23.401/2023-FMS 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 09.06.23.401/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO/GO, E O CONTRATADO VALDEMY PEREIRA DA C

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09.06.23.401/2023-FMS

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 09.06.23.401/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO/GO, E O CONTRATADO VALDEMY PEREIRA DA CRUZ VASCONCELOS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.097.711/0001-09, com sede na Rua BV-01, Qd. APM Lt. 02/06, Residencial Boa Vista, Senador Canedo – GO, neste ato representada pela sua Gestora a senhora Veronica Savatin Wottrich, inscrita no CPF/MF sob o nº 318.368.898-01, neste ato denominado **CONTRATANTE** e **VALDEMY PEREIRA DA CRUZ VASCONCELOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.271.142-49, ora em diante denominado **CONTRATADA**;

DO FUNDAMENTO: fundamenta-se o presente termo aditivo ao contrato nº **09.06.23.401/2023**, nas
disposições do Art. 132, da Lei 14.133/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO
O presente termo aditivo tem destina-se a prorrogação de prazo ao contrato de nº **09.06.23.401/2023**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇAO
O presente termo aditivo fica prorrogado do dia 23/06/2024 a 23/06/2025

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. Os recursos para o pagamento das despesas advêm da ficha n° 447

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR
3.1. A contratante pagará ao contratado o valor anual de **R$ R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÂO
Caberá a contratante por sua conta a publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADEQUAÇAO AOS LIMITES DA LEI DE RESPONSÁBILIDADE FISCAL
Para fins de atendimento as exigências, declara-se que a presente despesa se encontra regularmente prevista na lei de diretrizes orçamentarias devidamente estimada na Lei Orçamentaria Anual, tendo, portanto, perfeita adequação aos ditames da lei de responsabilidade Fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇAO DAS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as disposições das demais cláusulas constantes do instrumento original, devendo as partes manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação, conforme determina o artigo Art. 25 Incisos II da Lei Federal 14.133/2021.
E por estarem justas e acertadas, as partes elegem o foro da comarca de Senador Canedo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do termo aditivo, excluindo outro por mais privilegiado que seja, bem como assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e também por duas testemunhas.

Senador Canedo, 11 de junho de 2024.

Assinado e Datado Digitalmente
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Decreto 3.715/2022
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

VALDEMY PEREIRA DA CRUZ VASCONCELOS
Contratada

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:3EC128C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PAGAMENTO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 1985/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e decreto 1699/2023 de 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária completa no dia 10/07/2024 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para SARAH – BRASILIA

Matrícula Servidor Processo Valor
51847RAMON OLIVEIRA CABRAL 11777/2024 R$150,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:D498BD2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PAGAMENTO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 1984/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e decreto 1699/2023 de 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária completa no dia 12/07/2024 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para Sarah-Brasília

Matrícula Servidor Processo Valor

51926 GIOVANNI ANDRADE NEVES DE SOUSA 11722/2024 R$150,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:E0098406

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PAGAMENTO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 1983/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e decreto 1699/2023 de 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária completa no dia 18/07/2024 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para HCB-Hospital Da Criança De Brasília

Matrícula Servidor Processo Valor
54338 MARCELO GEOVANE DOS SANTOS SILVA 11770/2024 R$150,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:7C68C747

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PAGAMENTO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 1948/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e decreto 1699/2023 de 10 de agosto de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária completa no dia 04/07/2024 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para Sarah-Brasília

Matrícula Servidor Processo Valor
54338 MARCELO GEOVANE DOS SANTOS SILVA 11408/2024 R$150,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:900B10EB

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2024
PROCESSO Nº. 9.409/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa especializada de serviços de locação de maquinas tipo scaner de mesa e impressora com reposição de toner. Manutenção preventiva, corretiva com substituição de peças, reparos e reposição de toner nas maquinas de patrimônio da AMMA, conforme a necessidade da Agência Municipal de Meio Ambiente,** conforme solicitação da Agência Municipal de Meio Ambiente-AMMA, junto à empresa **SOARES COMERCIO IMPORTACAO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-ME** com o **CNPJ nº 06.088.301/0001-03** pelo valor total de **R$ 38.628,00** (trinta e oito mil e seiscentos e vinte e oito reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 23 de julho de 2024

ACLAN TEIXEIRA SANTOS
Agência Municipal de Meio Ambiente
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **87/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 23 de julho de 2024

ACLAN TEIXEIRA SANTOS
Agência Municipal de Meio Ambiente
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:DFB56546

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 052/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2024

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 19 de agosto de 2024**, às **09h00min**, no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:B4BE9CA2

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO ARP

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO: 19/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços referente ao Processo n° 3.426/2024, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedoras as Empresas: **ARP N º169/2024, AMP HOSPITALAR EIRELI ME - CNPJ 16.698.619/0001-51**, vencedora dos itens: 133, 230, 253, 254, 309, 310, 379, 388, 396, 407, 438, 474, 509, 510, 511, 519, 535, 536, 545, 586, perfazendo o valor de R$ 461.664,80**; ARP N º 160/2024, DENTAL IPO LTDA - CNPJ 50.567.060/0001-69,** vencedora dos itens: 232, 256, 386, 435, 436, 460, 461, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 524, 525, perfazendo o valor de R$ 405.363,33**. ARP Nº 161/2024, DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONT E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 07.978.004/0001-98,** vencedora dos itens: 04, 05, 08, 09, 18, 22, 134, 164, 165, 167, 168,169, 221, 222, 224, 226, 380, 381, 382, 383, 405, 449, 450, 451, 479, 482, 548, 563, perfazendo o valor de R$ 490.249,75, **ARP N º162/2024, DENTAL PREMIUM LTDA - CNPJ 35.215.257/0001-45,** vencedora dos itens: 02, 136, 137, 138, 228, 246, 247, 369, 370, 371, 389, 390, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 429, 432, 437, 481, 483, 488, 489, 490, 507, 514, 520, 522, 544, 546, 547, 550, 551, 567, perfazendo o valor de R$ 297.601,03. **. ARP N º163/2024, DENTAL UNIVERSO EIRELI - CNPJ 26.395.502/0001-52,** vencedora dos itens: 10, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 ,90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 139, 140, 155, 156, 220, 231, 233, 311, 313, 314, 315, 316, 317,318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 329, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 358, 365, 366, 367, 368, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 391, 393, 400, 402, 408, 409, 477, 484, 485, 491, 498, 526, 527, 530, 569, 585, perfazendo o valor de R$ 430.933,55. **ARP N º164/2024, DF MEDICAL LTDA - CNPJ 44.656.846/0001-50,** vencedora dos itens: 17, 561, 588, perfazendo o valor de R$ 72.531,00**. ARP N º165/2024, MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMECIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI – ME - CNPJ 28.857.335/0001-40,** vencedora dos itens: 01, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 157, 158, 159, 160, 161, 162,163, 166, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187,188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211 , 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 223, 225, 227, 229, 234, 235, 236,237, 238, 239, 240, 241, 255, 257, 258, 261, 262, 264, 265, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 312, 385, 406, 430, 431, 433, 434, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 475, 476, 478, 487, 508, 516, 517, 518, 521, 523, 531, 532, 533, 534, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543 ,549, 552, 553, 555, 556, 557,558, 559, 562, 564, 566, 587, perfazendo o valor de R$ 3.231.048,30. **ARP N º166/2024, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - CNPJ 04.724.729/00001-61,** vencedora dos itens: 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 35, 38, 40, 41, 42, 61, 62, 65, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 141, 242, 244, 245, 248, 249, 250, 251, 525, 259, 260, 263, 266, 267, 289, 308, 327, 328, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 357, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 387, 392, 394, 397, 398, 399, 401, 403, 411, 428, 439, 486, 493, 494, 495, 496, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 515, 528, 560, 570, 571, 572, 573, 574, 583, 584, perfazendo o valor de R$ 663.896,00. **. ARP N º167/2024, MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME- CNPJ 03.596.923/0001-46,** vencedora dos itens: 462, 463, 472, 473, perfazendo o valor de R$ 21.650,24. **ARP N º168/2024, MX4 COMERCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ 34.909.547/0001-26,** vencedora dos itens: 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 575, 576,577, 578, 579, 580, 581,582, perfazendo o valor de R$ 173.891,23. **ARP N º169/2024, PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA - CNPJ 48.962.271/0001-54,** vencedora do item: 529, perfazendo o valor de R$ 37.635,08. **ARP N º170/2024, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 51.740.794/0001-60,** vencedora dos itens: 410, 427, 480, 492, perfazendo o valor de R$ 78.324,77. Totalizando o Valor de **R$ 6.364.789,08 (seis milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e oito centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência por até 12(doze) meses, contados da publicação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, e está disponível no site. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

LEANDRO BLAMIRES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:2CE4823B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EMERGENCIAL

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 086/2024

> ” Declara dispensado do procedimento licitatório para contratação emergencial de serviços técnicos especializados em realização de procedimentos médico - hospitalares em unidade médica fora da rede conveniada do IAMESC, Conforme Especificações Constantes No Termo De Referência.”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 11.697/2024, para contratação de serviços técnicos especializados em realização de procedimentos médico – hospitalares, atendendo a sentença judicial nº 5005464-22.2021.8.09.0174, que determinou o custeio do tratamento de Elisa Castro Pulucas em unidade médica fora da rede conveniada do IAMESC, conforme especificações constantes no termo de referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante ao processo administrativo, a referida contratação conforme relatado, os dois primeiros procedimentos cirúrgicos foram realizados com a equipe cirúrgica referenciada. O médico assistente justifica a necessidade de realização no Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo por apresentar UTI cardiológica especializada no pós-operatório, além de possuir recursos disponíveis para o sucesso do tratamento;

CONSIDERANDO que a escolha do prestador justifica-se pela necessidade da continuidade do tratamento já iniciado com a equipe médica indicada, por ser um dos poucos centros no País que conta com a estrutura e experiência em cardiopatias complexas, bem como em razão da necessidade de realização em caráter de urgência;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica favorável a dispensa de licitação para a aquisição emergencial do medicamento, com fulcro no art. 75, inc. VIII da Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 055/2021;
RESOLVE,

I – Declarar dispensada a licitação, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei 14.133/21, para atender o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo – IAMESC, através da contratação emergencial de serviços técnicos especializados em realização de procedimentos médico – hospitalares, para atender as necessidades da paciente *Elisa Castro Pulucas;*

II – Ratificar a **Dispensa de Licitação** para contratação das empresas **JPJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA, GGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CLINICA CARDIOLOGICA CUNHA VIEIRA LTDA e REAL E BENEMERITA ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA**, inscritas nos CNPJ nº**. 07.046.989/0001-13, 02.569.034/0001-27, 10.751.492/0001-00, 61.599.908/0001-58**. Para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo – IAMESC**,** no valor total de **R$ 398.333,36** (Trezentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), com base no art. 23, § 1º, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
III – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
05.02.10.302.122.4100.4193 339091 - Fonte (158) - Ficha (327) Iamesc.

Publique-se e registre-se.

SENADOR CANEDO/GO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente
IAMESC do Município de Senador Canedo – GO

Publicado por:
Rafaela Dos Santos Dourado
Código Identificador:6FDEC37F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2045 24 DESIGNA FCE 3 INEZ CAROLINA DA SILVA GESTORA PRO TEMPORE CMEI JOSE EDUARDO

DECRETO N.º 2.045, DE 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre designação e concessão de função comissionada da educação à servidor (a) efetivo.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 37 da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado (a) servidor (a) efetivo (a) ADRIANA XAVIER MORENO, portador (a) da matrícula n.º 55.286, para exercer a função de Gestor (a) Pró – Tempore no CMEI Profº José Eduardo Silva Nascimento, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Fica concedida Função Comissionada da Educação III (Gratificação de Função), FCE – 3 (três).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:E2798ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2046 24 ALTERA DECRETO 1758 24 - PEDRO GUSTAVO DA SILVA DIAS SITEG

DECRETO N.º 2.046, DE 22 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto n.º 1.758, de 28 de junho de 2024.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a apresentação da documentação contida no Memorando/Ofício Comum n.º 24.466/2024 que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto n.º 1.758, de 28 de junho de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 02/07/2024, Edição 3145, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica exonerado (a) PEDRO GUSTAVO SILVA DIAS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 011.737.111-47, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 661, de 15 de março de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 19/03/2024, Edição 3073, no cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IX – Símbolo DAM 9, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional – SITEG".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:4A78CD64

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2047 24 ALTERA DECRETO 1679 23 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO REVISORA

DECRETO N.º 2.047, DE 23 DE JULHO DE 2024

"Altera dispositivos do Decreto n.º 1.679, de 1º de agosto de 2023, que dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão Revisora do Código Tributário Municipal, da Lei de Parcelamento do Solo Urbano, da Lei de Loteamentos Fechados, do Código de Obras e Edificações, do Código de Posturas e do Código do Meio Ambiente, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Memorando/Ofício Comum n.º 26.267/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto n.º 1.679, de 1º de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 09/08/2023, Edição 2921, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
.....

§ 5º O membro da Comissão poderá, na sua falta, com anuência da Presidência e com a devida antecedência, indicar o seu substituto, o qual deverá estar vinculado ao mesmo órgão ou entidade que o titular". (NR)

"Art. 3º .....
DANIELA NUNES BISPO – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
JOÃO CARLOS MAGALHÃES – Representante da Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Finanças;
GEOVANA FLEURI LOUZA – Representante da Procuradoria Geral do Município de Senador Canedo;
MARTA BATISTA PONTES – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
CLAUDEMIR BENEDITO DE CASTRO – Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente;
MARCUS VINÍCIUS ÁLVARES MAGALHÃES – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
PAULA FERREIRA FREITAS – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Senador Canedo;
SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS – Representante do CRC/GO Conselho Regional de Contabilidade de Goiás;
RAFAEL WALFREDO GONZAGA – Representante do SECOVI/GOIÁS – Sindicato dos Condomínios e Imobiliárias;
DANIELA LÍDIA DA CRUZ ABREU – Representante da AESC – Associação das Empresas de Senador Canedo;
EDMUNDO MATEUS DA SILVA JÚNIOR – Representante da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Senador Canedo". (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:6144DB11

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2048 24 DESTITUI FCAE 7 RAYAN ALVES MARINHO SEMEC

DECRETO N.º 2.048, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a destituição de Função Comissionada Administrativa da Educação VII.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrências de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituído (a) da Função Comissionada Administrativa da Educação VII, designado (a) pelo Decreto Municipal n.º 57, de 2 de janeiro de 2023, equivalente a FCAE -7 (sete), o (a) servidor (a) RAYAN ALVES MARINHO, matrícula funcional n.º 69.387, titular do cargo de Auxiliar Administrativo – AUA U, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 5 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:C3EE1AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2049 24 NOM ALEX SOARES DA SILVA ASSESSOR ESPECIAL DAM 7 GABINETE VICE PREFEITO

DECRETO N.º 2.049, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ALEX SOARES DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 026.279.031-95, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial – Símbolo DAM-7, vinculado (a) ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:D6658F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RETIFICADORA - FLOR DO IPE

Eu, FERNANDO PELLOZO, Prefeito Municipal de Senador Canedo, Estado de Goiás, em pleno exercício do mandato, na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei n° 13.465/2017 e art. 38 do Decreto n° 9.310/2018, **CERTIFICO**, para os devidos fins de registro imobiliário, que o Município de Senador Canedo, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, concluiu, no ano de 2023, por meio do processo administrativo nº 263/2023, procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) do Flor do Ipê I, imóvel público pertencente ao acervo patrimonial do Município de Senador Canedo, e registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Senador Canedo. O referido procedimento não possui qualquer vício, obedeceu a todos os trâmites legais e foi finalizado, em âmbito administrativo, pela decisão de conclusão da Reurb publicada no Diário Oficial do Município na data de 26 de outubro de 2023.

Na oportunidade, apresentamos as seguintes informações sobre a Reurb-S realizada no Flor do Ipê I, conforme determina o art. 41 da Lei 13.465/17:

• Nome do núcleo urbano regularizado: Flor do Ipê I;
• Localização: Rua Ipê 2;
• Modalidade de regularização: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S);
• O núcleo urbano regularizado já possui infraestrutura urbana essencial, o que dispensa a apresentação de cronograma com a responsabilidade pela execução de obras desse tipo;
• A CRF foi emitida somente para correção da matrícula nº 14.301, onde o nome da proprietária ficou incompleto;
• A presente certidão é acompanhada da listagem com o nome corrigido da ocupantes que adquiriu, com fulcro no art. 23, § 4º da Lei 13.465/17, por meio de **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO**

FUNDIÁRIA, o DIREITO REAL DE PROPRIEDADE sobre a respectiva unidade imobiliária. A mencionada lista contém informações sobre estado civil, profissão, número de inscrição no CPF e RG da ocupantes, bem como sua filiação, conforme determinado pelo art. 41, inciso VI da Lei Federal 13.465/17.

Senador Canedo 22 de julho de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Taynara Gomes de Linos
Código Identificador:63D436CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 1.987/2024 - DISPOSIÇÃO - ANIVALDO JOSE DE SOUSA

"Lotação de servidor nos quadros de pessoal"

O Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Administrativo nº 10.849/2024 da Plataforma 1Doc.

R E S O L V E :

Art. 1º Remover o (a) servidor (a) ANIVALDO JOSE DE SOUSA,CPF sob nº 170.904.231-15, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e relotar na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 2024 .

Senador Canedo, 22 de julho de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:C43C93A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 1.995/2024 - DISPOSIÇÃO - RODRIGO MENEZES PEREIRA

"Lotação de servidor nos quadros de pessoal"

O Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Administrativo nº 11.658/2024 da Plataforma 1Doc.
R E S O L V E :
Art. 1º Remover o (a) servidor (a) RODRIGO MENEZES PEREIRA, CPF sob nº 041.452.131-57, da Secretaria Municipal de Saúde e relotar na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer .
Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de julho de 2024.

Senador Canedo, 22 de julho de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:8403BA2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Três Ranchos-Go, torna público que realizará no dia 08 de agosto de 2024, as 09:00 hr, PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a aquisição de materiais de expediente. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br.

Três Ranchos-GO, 23 de julho de 2024.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Agente De Contratação.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:14A11D8E

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
DISPENSA 62/2024

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go Através da secretaria de Administração, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 26/07/2024 as 17h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **Serviços de Manutenção em Roçadeira, Moto Serra, Moto Poda, Furadeira, Cortador de Grama, Misturador de Ração, Triturador, Moto Bomba e Colhedora de forragem.** O Termo de Referência se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência **-contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço juntamente com toda documentação da empresa e responsável legal para o e-mail: dispensas@tresranchos.go.gov.br , ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 05.

Três Ranchos-GO, 24 de julho de 2024.

KESLEY ROSA DE ARAUJO.
Agente De Contratação.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:D2F6E917

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 907/24

DECRETO Nº 907/24. DE, 22 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. MARTA JOCELIA MORAIS VITAL DA SILVA,** cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 16/07/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:22F3D63C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2024

Fundamentação:	LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
N° contrato/aditivo:	1° TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2024
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	F XAVIER CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 01.217.538/0001-15
Objeto:	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR** AO CONTRATO N° **15015/2024 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA E/ OU ARQUITERURA PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE HUGO REIS CONTEMPLADO EXECUÇÃO DE BARRAGEM NO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.** **Latitude: 16°38'52.2" S Longitude: 49°28'03.5" W).**
Valor Total:	O VALOR DO CONTRATO ANTERIOR AO ADITIVO, **(LOTE 01)**, é a quantia de **R$ 1.542.900,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).** O VALOR DO ACRÉSCIMO DO CONTRATO SERÁ DE R$: 378.547,02 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos, quarenta e sete reais e dois centavos) - (24,53%). O VALOR DA SUPRESSÃO DO CONTRATO SERÁ DE R$ 5.214,39 (cinco mil, duzentos e catorze e trinta e nove centavos) - (0,34%). Fica tendo como VALOR do contrato (LOTE 01) após aditivo, a quantia de R$ 1.916.232,63 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos).
Dotação Orçamentária:	03.46.15.451.1537.1013.4.4.90.51.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Data da assinatura:	28/07/2024
Prefeito:	MARDEN GABRIEL ALVES AGUIAR JÚNIOR
Gestor do Executivo	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestora Operacional:	THALLIANNE BORGES DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato:	WANDERSON AQUINO RIBEIRO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 23 de julho de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:EE10569D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 910/24.

DECRETO Nº 910/24. DE, 22 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 22/07/2024.
Art. 2º - Fica nomeada a **Sra. MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, ATA-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 23/07/2024.

Art. 3º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:38AAC688

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 909/24.

DECRETO Nº 909/24. DE, 22 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. PAULO HENRIQUE NOGUEIRA**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22/07/2024.

Art. 2º - Fica nomeado o **Sr. PAULO HENRIQUE NOGUEIRA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, ATA-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23/07/2024.

Art. 3º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9B421C7D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 908/24.

DECRETO Nº 908/24. DE, 22 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. DANIELLA OLIVEIRA SOUZA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22/07/2024.

Art. 2º - Fica nomeada a **Sra. DANIELLA OLIVEIRA SOUZA**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23/07/2024.

Art. 3º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CD03EEAB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 023/2024

"DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DE HENRIQUE NERY SOBRINHO E SEBASTIANA DAMIÃO RODRIGUES NERY PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADA A RUA EUGÊNIO JARDIM ESQUINA COM NICODEMOS NERI, QD 23, LT 05, Nº 377, SETOR CENTRAL, CEP: 75.388-686, TRINDADE/GO, DESTINADO A LOCAÇÃO DE UMA CASA PARA ABRIGAR O INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON TRINDADE".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021**, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente compras (portaria nº050/2024) para contratação de **HENRIQUE NERY SOBRINHO** e **SEBASTIANA DAMIÃO RODRIGUES NERY,** para locação de uma casa para Instituto Municipal de proteção e Defesa do Consumidor – Procon Trindade, situado na rua Eugênio Jardim esquina com Nicodemos Neri, Qd 23, Lt 05, nº 377, Setor Central, cep: 75.388-686, afim de atender as necessidades da Prefeitura de Trindade/GO;

CONSIDERANDO, o Art.74, inciso V, §5º da Lei n° 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"**Art. 74**.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;

(...)

V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

(...)

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I- avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II- certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III- justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela".

CONSIDERANDO, que **HENRIQUE NERY SOBRINHO** e **SEBASTIANA DAMIÃO RODRIGUES NERY,** apresentaram o contrato sob a referida locação;

CONSIDERANDO, que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme documentos anexos ao procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação de **HENRIQUE NERY SOBRINHO** e **SEBASTIANA DAMIÃO RODRIGUES NER,** para locação de imóvel do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON TRINDADE**;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de **HENRIQUE NERY SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **117.499.381-20** e **SEBASTIANA DAMIÃO RODRIGUES NERY**, inscrita no CPF/MF sob o nº **169.436.601-44,** no valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para locação de imóvel do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON TRINDADE,** não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o Art.74, inciso V, §5º da Lei n° 14.133/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade, 30 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Executivo

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:811CF911

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 819/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 819/24 – CASA CIVIL DE, 22 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 172 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos do

Município), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 15669/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LUCIANA FERREIRA DE QUEIROZ QUINTILIANO,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para acompanhamento de sua filha, que se encontra necessitando de cuidados médicos pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 24.06.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:5D81D90A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 817/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 817/24 – CASA CIVIL DE, 22 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 15546/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **JOSE RENATO DA SILVEIRA,** Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 10.07.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:8CDD1620

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 818/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 818/24 – CASA CIVIL DE, 22 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 15615/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **REGIANE BISPO DE SANTANA,** Auxiliar de Enfermagem da Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 27.06.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:2467816A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 821/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 821/24 – CASA CIVIL DE, 22 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre disposição de servidor (a) que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Lei Complementar nº 060, de 04 de outubro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 555/2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado em 17 de julho de 2024, por este ato,

RESOLVE:

I – Colocar à disposição a servidora **CLEIDE MIRANDA SOUSA VASCO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 11 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, TRINDADE-GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:959BDC51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR- PNAB.
O município de GAMELEIRA DE GOIÁS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados a publicação do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 14.399/2022. O instrumento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link: **https://www.gameleiradegoias.go.gov.br/pagina/210-politica-nacional-aldir-blanc**

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:7B28673B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 166/2024.

Processo Administrativo n.°: 3307/2024. Edital de Licitação **Pregão Presencial n.°:** 010/2024, tipo menor preço por item, regido Lei Federal n.° 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 009/2024, Decreto Federal n.º 11.462/2023 e da Lei Complementar n.º 123/2006, c/c disposições pela Lei n.º 147/2014. **Objeto:** aquisição parcelada de combustível (Óleo Diesel S-10) para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras/Infraestrutura, Limpeza/serviços públicos e transporte. **Vigência**: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. **Recursos do Plano de Trabalho n.°** 202400042001857, firmado entre Secretaria de Estado de Goiás, e a Prefeitura Municipal de Uruana/Secretaria Municipal de Obras/Infraestrutura, Limpeza/Serviços Públicos e Transportes. **Empresa vencedora:** POSTO TREVO URUANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 03.847.760/0001-27. **Valor Global:** 100.035,00.

Uruana-GO, 11 de Julho de 2024.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:E2FEDCDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.° 165/2024

Espécie: Contrato de Empreitada Global n.º 165/2024, firmado em 01 de julho de 2024, entre a Prefeitura Municipal de Uruana e a empresa SL PAVIMENTAÇÕES LTDA. **Objeto**: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de serviços de engenharia objetivando a execução de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente) nas ruas e avenidas do Município de Uruana, bem como nos Distritos/povoados desta Municipalidade, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras. **Fundamentação Legal**: Concorrência n.° 002/2024, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, processo n.º 2589/2024, regida pela Lei Federal n.º 14.133 de 01/04/2021 e, Decreto Municipal n.º 009/2024, e demais legislações pertinentes aplicáveis à espécie e as regras deste edital. **Vigência**: O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato, e término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado a critério das partes. **Valor**: R$ 1.988.053,54. **Do Pagamento e Dotação Orçamentária**: As despesas oriundas da execução da obra correrão através de Transferências Especiais do Governo Federal, sob a seguinte classificação orçamentária: n.° 01.28.15.451.0050.1.027 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **Signatários**: Nei dos Reis Cruz (Gestor Municipal) pela Contratante e a Sra. Stefany Salles Rodrigues pela Contratada.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:C1D33235

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 005/2022

Processo Administrativo n.°: 5177/2021. Edital de Licitação **Pregão Presencial n.°:** 045/2021, tipo menor preço por item, regido Lei Federal n.° 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Federal n.° 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e pelas condições fixadas neste Edital. **Objeto:** aquisição de instrumentos musicais conforme Plano de Trabalho n.º 202100006019338 para atender as demandas da Escola Municipal Jose de Moraes Freitas, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Vigência**: 12 (doze) meses a partir da data de sua formalização. **Recursos do Plano de Trabalho n.°** 202100006019338, firmado entre Secretaria de Estado da Educação–GO, e a Prefeitura Municipal de Uruana/Secretaria Municipal de Educação. **Empresa vencedora:** ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.721.415/0001-17. **Itens:** 1, 2, 3, 11, 12, 14. **Empresa vencedora:** QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 28.453.974/0001-40. **Itens:** 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13. **Valor Global:** 38.612,00.

Uruana-GO, 09 de Julho de 2024.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:07D6F256

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 4659/2024
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024, às 09:00horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti de Goiás/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo Contratação de serviço de telefonia fixa comutada 0800 para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti de Goiás , cujo o objeto é o serviço telefônico fixo comutado– STFC (Fixo-Fixo e Fixo-móvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, Móvel-Fixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado, dentre outras atividades afins na Secretaria de Saúde, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da **BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21**, no valor total de R R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos), conforme demonstrado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	serviço telefônico fixo comutado – STFC (FixoFixo e Fixomóvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, MóvelFixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado	SERVIÇO	6	R$ 235,40	R$ 1.412,40
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 1.412,40

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Buriti de Goiás/GO.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:30571B4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 4659/2024

DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Declaro para os fins que si fizerem necessário que conforme a justificativa dispensa de recebimento de propostas complementares, com base nos orçamentos levantados inicialmente, sendo o menor valor por item apresentado pela empresa **BRIGHT TELECOM EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.292.523/0001-21**, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	serviço telefônico fixo comutado – STFC (FixoFixo e Fixomóvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP (Móvel – Móvel, MóvelFixo), nas modalidade Local, Longa distância nacional (LDN) Incluindo um número 0800 ilimitado	SERVIÇO	6	R$ 235,40	R$ 1.412,40
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 1.412,40

Buriti de Goiás, aos 22 de julho de 2024.

REGINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA
Departamento de Compras

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:EF91597E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30ª EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde no período 22/07/2024 à 31/12/2024.

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	250/2024	SARAH CRISTINA OLIVEIRA GARCIA	037.071.621-33	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 2.600,00	R$ 15.600,00
2	251/2024	STEFANE	043.971.311-04	HOSPITAL	PLANTÃO 12	BIOMÉDICA	R$ 5.800,00	R$ 34.800,00

		RODRIGUES TEIXEIRA		MUNICIPAL	HRS			
3	252/2024	MARIA FITA RODRIGUES PORTILHO	045.921.161-78	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO (A)	R$ 40.000,00	R$ 240.000,00

Goiatuba/Go 22 de Julho de 2024

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:EEB6FAB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3090, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARITZA FABIANA ROSA**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.004, CPF nº.: 566.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARITZA FABIANA ROSA	CATALÃO - GO	05/06/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA NA SANTA CASA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:337D5388

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP 82/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 82/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2024
VALOR: R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: **nº 2053/2024**.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e BRUNO DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ:13.957.199/0001-92)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, NO ATENDIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 0181/2023, PROCESSO 202400006012472, CONFORME TERMO DE REFERENCIA NO EDITAL, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: BRUNO DE OLIVEIRA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 1	UN	37,0000	notebooks, processador Intel Core de 12ª geração de alta velocidade e placa de vídeo Intel integrada, memoria de armazenamento rápido, compatível com Wifi 6,	SANSUNG/GALAXY BOOK 2	3.000,0000	111.000,0000

			tela -corpo e Dolby Áudio(CONFOME DESCRITIVO DO EDITAL)			
TOTAL:	**111.000,0000**					

Vigência até 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura: 23/07/2024.

Montes Claros de Goiás – GO, 23 de julho de 2024.

JANIO NAZARÉ DE PAULA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:B3FA79F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2023

Os Gestores de contas públicas do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e TRINDADEPREV, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Extrato do 1° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° 029/2023 – Tomada de Preços n° 007/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMPUTAÇÃO NA NUVEM E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS NA AREA DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E REDES EM TI, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MONITORAMENTO, GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO AOS SERVIDORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE E SEUS FUNDOS, publicado no Diário Municipal de Goiás (AGM) do dia 10 de julho de 2024, ANO XIII / n° 3151 na página 121.

Onde se lê:

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 029/2023
Tipo de contrato:	Ata de Registro de Preços
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – TRINDADEPREV
Contratado (a):	CORE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA – ME, inscrito no CNPJ Sob o n° 11.527.773/0001-47
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMPUTAÇÃO NA NUVEM E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS NA AREA DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E REDES EM TI, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MONITORAMENTO, GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO AOS SERVIDORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE E SEUS FUNDOS
Prazo de Vigência:	25/05/2024 até 25/05/2025
Valor Global:	**R$ 2.309.574,24 (dois milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**
Dotação Orçamentária:	**03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.40.00** **(SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO)** **06.01.09.272.0937.2037.3.3.90.40.00** **(MANUT. do INST. PREVIDÊNCIA MUNICIPAL)** **07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.40.00** **(FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE)** **08.01.08.244.0837.2053.3.3.90.40.00** **(FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**
Data da assinatura:	22/05/2024
Gestor do Poder Executivo Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Presidente do TRINDADEPREV	MARIA ALVES DE MENDONÇA

Leia-se:

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 029/2023
Tipo de contrato:	Ata de Registro de Preços
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – TRINDADEPREV
Contratado (a):	CORE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA – ME, inscrito no CNPJ Sob o n° 11.527.773/0001-47
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMPUTAÇÃO NA NUVEM E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS NA AREA DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E REDES EM TI, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MONITORAMENTO, GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO AOS SERVIDORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE E SEUS FUNDOS
Prazo de Vigência:	25/05/2024 até 25/12/2024
Valor Global:	**R$ 107.999,99 (Cento e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**
Dotação Orçamentária:	**03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.40.00** **(SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO)** **06.01.09.272.0937.2037.3.3.90.40.00** **(MANUT. do INST. PREVIDÊNCIA MUNICIPAL)** **07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.40.00** **(FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE)** **08.01.08.244.0837.2053.3.3.90.40.00** **(FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**
Data da assinatura:	22/05/2024
Gestor do Poder Executivo Municipal e Fundo Municipal de	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Assistência Social	
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Presidente do TRINDADEPREV	MARIA ALVES DE MENDONÇA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 23 de julho de 2024.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:6A1BE2C6

